



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

“Reconhece de utilidade pública a RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, Associação de defesa de direitos sociais, vinculada à cultura e à arte, sem fins lucrativos, com sede na Av. Joquei Clube, 299, Sala 1010, Joquei, CEP 64.049-917, Teresina-Pi, e inscrita no CNPJ sob nº 37.381.902/0040-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-Pi, 11 de julho de 2024

EDILBERTO BORGES
DE
OLIVEIRA:273277013
20

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.02.06 10:28:37
-03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Há mais de 30 anos, a RENAPSI soma forças para multiplicar oportunidades e transformar vidas. Toda essa experiência levou a dar um salto ainda maior. Trouxeram para o Brasil uma nova plataforma conectada a uma aliança global, desenvolvida em parceria com a União Europeia e aplicada, testada e aprovada por entidades socioeducativas na Espanha, Itália, Portugal, Romênia, Suécia e Holanda.

Reuniram o que há de melhor na capacitação de jovens aprendizes, juntando conhecimento e tecnologia, como nenhum outro programa jamais fez.

A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi) conquistou o primeiro lugar na edição 2021 da Pesquisa Melhores Fornecedores para RH, no segmento "Programa Jovens Talentos". Um prêmio que veio para reconhecer a qualidade, agilidade e eficácia das soluções oferecidas aos nossos parceiros.

Pelas razões expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovelem a presente proposição.

Teresina-Pi, 11 de julho de 2024

**EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320**

Assinado de forma digital por
EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.02.06 10:29:07
-03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.381.902/0040-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2022
NOME EMPRESARIAL REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENAPSI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOQUEI CLUBE, 299	NÚMERO 299	COMPLEMENTO SALA 1010	
CEP 64.049-917	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.SOUSA@RENAPSI.ORG.BR		TELEFONE (61) 3038-4500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 16:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

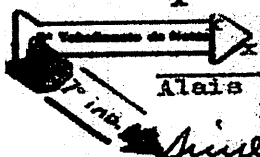
Goiânia, 27 de outubro de 1992.

ATA DE FUNDAÇÃO

Protocolado sob nº. 93116
Goia 28 OUT 1992

Este livro contém 50 (cinquenta) páginas, onde serão utilizadas pela entidade - CEPROS - Centro de Estudos e Promoção Social, idealizada no dia 30 (trinta) de setembro de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), às 18:00 (dezoito) horas, à Rua 05, nº 2417, Edifício Paladium Center, Setor Oeste, Goiânia, GO, estavam presentes a Sra. Alais Avila Vasconcelos, a Srta. Aurea Maria de Alencar, o Sr. Julio Carlos Alves Dutra, a Srta. Aparecida da Silva Gonçalves e o Sr. Mauro da Silva, onde ficou registrado a formação da entidade Cepros, como associação sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção e ordem filosófica ou religiosa, a mesma terá como objetivo apoiar as entidades e movimentos sociais, que hoje se encontram com dificuldades para a sua manutenção. Foi idealizado esboços relacionados ao estatuto e a elaboração de um projeto experimental, com meninos de rua, onde ficou definido um trabalho de pesquisa e estudo com essa questão, foi marcado uma nova reunião para o dia 02 (dois) de outubro de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), onde se elaborará o estatuto e se dará início a preparação do projeto para o trabalho com meninos de rua. Foi definido que a Professora Alais Avila Vasconcelos será a Presidente da entidade, a Dra Aurea Maria de Alencar será a Diretora de Formação, o Dr. Mauro da Silva será o Diretor de Pesquisa, a Enfermeira Aparecida da Silva Gonçalves a Tesoureira Geral e o Sr. Julio Carlos Alves Dutra o Tesoureiro Adjunto, ficou também definido que será cotizada as despesas quanto a legalização da entidade, e que a sede provisoriamente, será no mesmo endereço supra citado. Ficou também definido o convite a pessoas para associar-se ao Cepros, onde deverão comparecer a próxima reunião. A reunião se estendeu até às 23:00 horas do mesmo dia.

x



Alais Avila Vasconcelos
Presidente

Aurea Maria de Alencar
Diretora Executiva

2. Tabelionato de Notas
Rua 7 n. 455 - Centro
Fone: 228-2624

Recordado em
por analogia
Em 1 de
Unidade
Clotilde Sousa Franco Pereira - Tabellã

Alison L. de Alencar
CAS-1151

7. TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667 - Campinas
RECONHECIMENTO
Aurea Maria de Alencar
por analogia ao original constante em
meu arquivo. Ou
Goiânia, 28 de outubro de 1992
Bel. Ilacá Carneiro de Castro - Tabellã

0859

7. TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná n. 667 - Campinas
Bel. Ilacá Carneiro de Castro
TABELLÃO
Flaminio Franco de Castro
TABELLÃO SUBSTITUTO
Ilacá Carneiro de Castro - Tabellã



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0001 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTATUTO

TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E SUAS FINALIDADES

ARTIGO 1º - Denomina-se CEPROS - Centro de Estudos e Promoção Social - a associação civil sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de ordem filosófica ou religiosa, por tempo indeterminado, fundada em 30 (trinta) de setembro de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), com sede provisória a rua 05, no. 2417, Ed. Paladium Center, Setor Oeste, no município de Goiânia.

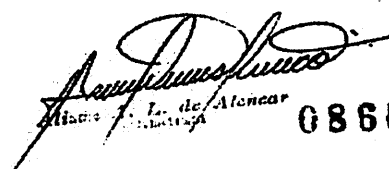
PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações do CEPROS.

Artigo 2º - Constitui-se o objetivo do CEPROS o progresso e a elevação social e cultural do Estado de Goiás, assim como apoiar as entidades e movimentos sociais pertencentes a dita região, com informações, pesquisas, assistência e intercâmbio, através de:

- a) Assistência direta às entidades e movimentos sociais através de pesquisas, cursos, debates, encontros e informações;
- b) Promoção de pesquisas nas áreas econômica, social, política e cultural de interesse das entidades e movimentos sociais;
- c) Estimulo à criação e participação de eventos para a ação comunitária através da promoção de cursos, palestras, reuniões, seminários, congressos e atividades afins, sobre a realidade sócio-econômico-político-cultural local, regional, nacional e internacional;
- d) Implementação de projetos de caráter experimental ou de estudos nas áreas de educação, saúde, habitação, ecologia, saneamento e violência ou qualquer outra questão relativa às condições de vida e que seja relevante para população do Estado de Goiás e passível de execução pela população e/ou órgãos responsáveis;
- e) Estabelecimento de convênios e intercâmbios com entidades e movimentos sociais, bem como a prestação de serviços, tendo em vista os objetivos do CEPROS;
- f) Publicação de material didático e de divulgação de interesse da população abrangida.

TÍTULO II - DOS ASSOCIADOS DO CEPROS

ARTIGO 3º - O CEPROS é constituído por associados interessados no estudo dos movimentos sociais na região do Estado de Goiás ou que deles participem, direta ou indiretamente, e que se proponham a desenvolver as atividades do CEPROS, observando o seu ESTATUTO e que requeiram a sua inscrição a diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral.


L. de Alencar
0868



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0002 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob n. 93116
Goiania 28 OUT 1992

PARAGRAFO UNICO - Perderá a qualidade de associado do CEPROS qualquer pessoa que deixar de cumprir as normas estatutárias ou que deixe de comparecer a 03 (tres) assembleias gerais consecutivas sem justificativas; sendo certo que, o não cumprimento por parte do associado ao estabelecido resultará em seu desligamento sumário, após apreciação da Diretoria.

Artigo 4 - São direitos do associados votar e ser votado para quaisquer cargos, participar das assembleias gerais com voz e voto, convocar por requerimento a Diretoria nos termos do Estatuto a Assembleia Geral Extraordinária, quando for o caso.

Artigo 5 - São deveres do associado trabalhar em prol dos objetivos do CEPROS e respeitar as normas estatutárias e demais regulamentos.

TITULO III - DOS ORGÃOS DO CEPROS

Artigo 6 - Para cumprir os objetivos o CEPROS terá a seguinte estrutura administrativa:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Departamentos;
- d) Conselho Fiscal;
- e) Conselho Consultivo;
- f) Conselho Político;
- g) Consultoria Técnica.

CAPITULO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão do CEPROS e se reunirá ordinariamente, semestralmente, nas datas designadas pela Diretoria nos meses de julho e dezembro.

Artigo 8 - Poderá ser convocada a Assembleia Geral Extraordinária em qualquer época, quando houver matéria urgente e pendente de solução ou quando for requerida por um mínimo de 1/3 (um terço) dos associados a Diretoria Executiva, justificando os motivos da convocação e oferecendo a ordem do dia para o Edital da Assembleia.

085
0861
Alison A. T. de Alencar
OAB-11394



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0003 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob nº 3116
Goiania 28 OUT 1992

Artigo 9 - Compete a Assembleia Geral do CEPROS:

- a) Decidir sobre a orientacao geral das atividades do CEPROS;
- b) Escolher os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, avaliando os seus desempenhos e substitui-los, quando for necessário;
- c) Examinar o relatório financeiro e de atividades da Diretoria Executiva no fim de cada exercício financeiro, aprovando-os, determinando reparos ou penalidades;
- d) Criar os departamentos e deliberar sobre os seus respectivos programas de trabalho;
- e) Deliberar sobre o orçamento da despesa e receita, bem como de planos de provimento financeiro;
- f) Alterar o Estatuto com aprovacao de 2/3 (dois tercos), no minimo dos associados do CEPROS;
- g) Referendar ou rejeitar os novos associados admitidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 10 - A Assembleia Geral é constituída por todos os seus associados em pleno gozo de suas prerrogativas sociais.

PARAGRAFO UNICO - A Assembleia Geral terá inicio com metade mais um dos associados, no minimo 05, primeira convocacao; prevendo-se uma segunda convocacao, meia hora depois do constante no Edital de convocacao, que se realizará com qualquer número e discutirá toda a matéria da Ordem do Dia, aprovada por maioria simples.

Artigo 11 - A Assembleia Geral indicará uma Mesa Diretora composta por um presidente e um secretário, que dirigirão a reuniao e anotarão em Ata todas as decisoes, assinando-a ao término da reuniao, juntamente com todos os presentes.

Artigo 12 - A convocacao da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva mediante Edital de convocacao distribuido a todos os associados com 15 (quinze) dias de antecedência, no minimo.

CAPITULO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 13 - O CEPROS será administrado por uma Diretoria Executiva composta por 05 (cinco) membros, quais sejam: Presidente, Tesoureiro Geral, Tesoureiro Adjunto, Diretor de Formacao e Diretor de Pesquisa, eleitos para mandato de 02 (dois) anos na Assembleia Geral de junho.



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0004 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob n° 93116
Gabinete 28 OUT 1992

PARAGRAFO UNICO - Os membros da Diretoria Executiva que forem eleitos em substituição ao disposto na alínea b do artigo 9 cumprirão o período do mandato, restante.

Artigo 14 - Compete ao Presidente representar o CEPROS em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, assinar conjuntamente com o Tesoureiro Geral o movimento financeiro junto a bancos e/ou outras instituições financeiras, coordenar as atividades do CEPROS.

PARAGRAFO UNICO - O Presidente, nos seus impedimentos, poderá delegar expressamente por procuração poderes a qualquer membro da Diretoria Executiva para substituí-lo, como se presente fosse.

Artigo 15 - São atribuições do Tesoureiro Geral movimentar conjuntamente com o Presidente as finanças do CEPROS, superintender os serviços de contabilidade, manter a guarda dos documentos fiscais e legais do CEPROS, exercer as demais atribuições inerentes ao cargo.

PARAGRAFO UNICO - Compete ao Tesoureiro Adjunto auxiliar o Tesoureiro Geral nas suas atribuições e exercer as atividades designadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 16 - É atribuição do Diretor de Formação coordenar todo o trabalho relativo as atividades de formação e capacitação para militantes dos movimentos sócio-econômico-político-cultural.

Artigo 17 - É atribuição do Diretor de Pesquisa coordenar todo o trabalho relativo as atividades de pesquisa do CEPROS.

Artigo 18 - A gestão financeira do CEPROS é de responsabilidade da Diretoria Executiva que, dentro do orçamento previsto, organizará o quadro de funcionários determinando-lhes as devidas atribuições em regime interno.

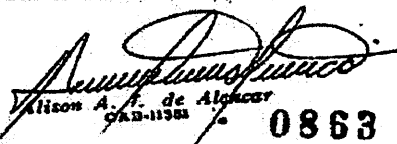
PARAGRAFO UNICO - É vedado aos membros da Diretoria Executiva do CEPROS, sob pena de responsabilidade criminal assinar documentos em nome do mesmo que envolva qualquer ônus de qualquer natureza para beneficiar terceiros.

CAPITULO III - DOS DEPARTAMENTOS

Artigo 19 - As atividades do CEPROS serão distribuídas para fins operacionais em departamentos, cujas atividades de ordem técnica serão agrupados por sua natureza, sendo criados a medida das necessidades de expansão do CEPROS, constando em Regimento Interno as suas atribuições e finalidades.

Artigo 20 - A criação de departamentos e de competência da Assembleia Geral por manifestação da Diretoria Executiva ou de qualquer associado.

4


Alison A. F. de Alencar
CAD-1155 0863



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0005 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob nº 93116
Goiânia 28 OUT 1992

PARAGRAFO UNICO - Caberá a Diretoria Executiva a admissão e demissão dos funcionários, a quem ficarão subordinados no desempenho de suas funções.

CAPITULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21 - O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador das atividades do CEPROS e do desempenho das funções da Diretoria Executiva, composto por 03 (três) conselheiros e 03 (três) suplentes eleitos anualmente.

Artigo 22 - São atribuições do Conselho Fiscal examinar, aprovar ou desaprovar os relatórios financeiros da Diretoria Executiva apresentando às assembleias seu parecer.

PARAGRAFO UNICO - Sempre que julgar necessário, o Conselho Fiscal, poderá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para prestação de contas, mediante requerimento à Diretoria Executiva, oferecendo a Ordem do Dia para o Edital de Convocação, não podendo por esta ser recusado.

CAPITULO V - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 23 - O Conselho Consultivo é um órgão opinativo das atividades do CEPROS formado pelas entidades de âmbito municipal e de representação social no Estado de Goiás.

Artigo 24 - O Conselho Consultivo reunir-se-á por convocação da Diretoria Executiva do CEPROS para opinar sobre as atividades desenvolvidas e a implementação de novas atividades, de conformidade com o artigo 2 (segundo) retromencionado.

CAPITULO VI - DO CONSELHO POLITICO

Artigo 25 - O Conselho Politico é formado por personalidades de destaque na vida politica municipal, estadual e nacional, dispostas a apoiar o CEPROS, colaborando com projetos, idéias, iniciativas, de modo que a entidade possa cumprir seus objetivos.

Artigo 26 - O Conselho Politico reunir-se-á por convocação da Diretoria Executiva e atuará em consonância com a mesma.

CAPITULO VII - DA CONSULTORIA TECNICA

Artigo 27 - A Consultoria Técnica será formado por técnicos, especialistas e militantes experimentados, a partir da iniciativa da Diretoria Executiva com o objetivo de assessorar a entidade com consultas, projetos e apoio técnico especializado.

PARAGRAFO UNICO - Os membros da Consultoria Técnica poderão ser voluntários assalariados ou cedidos por outra instituição.

Assinado digitalmente
Valison A. P. de Aguiar
0864



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0006 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob n.º 93116
28 OUT 1992

TITULO IV - DO PATRIMONIO

Artigo 28 - O Patrimonio do CEPROS se constituirá em donativos, doacoes, subvencoes de pessoas fisicas e/ou juridicas, entidades educacionais, eclesiasticas, centros de pesquisas e fundacoes interessadas no programa social e educativo no Estado de Goias, bem como de orgaos governamentais.

PARAGRAFO UNICO - E vedada a aplicacao de fundo do CEPROS fora do pais.

Artigo 29 - Compra e alienacao de bens patrimoniais do CEPROS é de competencia da Assembleia Geral que deverá ser convocada extraordinariamente para esta finalidade, deliberando com 2/3 (dois tercos) dos seus associados, sempre em primeira convocacao.

PARAGRAFO UNICO - Nao havendo quorum, será convocada uma nova Assembleia Geral, no intervalo minimo de 15 (quinze) dias, deliberando com qualquer numero.

Artigo 30 - Anualmente a Tesouraria apresentará balanço de exercicio financeiro a Assembleia Geral, afim de ser discutido e aprovado o parecer do Conselho Fiscal e, será apresentado o orçamento da receita e despesa para o exercicio seguinte, para o mesmo fim.

PARAGRAFO UNICO - A Diretoria Executiva comunicará a Assembleia Geral todas as despesas realizadas fora do orçamento previstos comunicando os seus motivos, que aprovará ou nao, propondo inclusive o ressarcimento.

TITULO V - DAS DISPOSICOES GERAIS

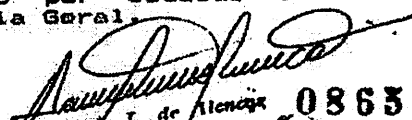
Artigo 31 - A Diretoria Executiva do CEPROS reunir-se-a mensalmente, no minimo, e o Conselho Fiscal reunir-se-a bimestralmente, para exame das contas do CEPROS, que ficarao a sua disposicao.

Artigo 32 - A Diretoria Executiva poderá fixar taxas de contribuicao dos associados, "ad referendum", da Assembleia Geral.

Artigo 33 - Nenhum cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal poderá ser ocupado simultaneamente por um mesmo membro associado do CEPROS.

Artigo 34 - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal nao receberao da entidade qualquer remuneracao pelo desempenho dos seus mandatos.

PARAGRAFO UNICO - O pagamento por desempenho de atividades, exceto as estipuladas no presente Estatuto, aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ficarao por decisao da Diretoria Executiva "ad referendum" da Assembleia Geral.


Allison F. de Almeida 0863



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0007 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob nº 3116
Goiania, 28 OUT 1992

Artigo 33 - Para dar cumprimento aos seus objetivos sociais o CEPROS, poderá afirmar acordos ou convênios com instituições similares nacionais ou estrangeiras, e órgãos do poder público, para intercâmbio ou ajuda que possa beneficiar o CEPROS, sem que importe em onus para a instituição.

Artigo 36 - Em caso de dissolução do CEPROS, ressalvados os casos previstos em lei, o patrimônio da entidade será destinado a outras entidades congêneres, sem fins lucrativos, deliberado pela Assembleia Geral convocada para este fim, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e decidida por 2/3 (dois terços) dos presentes, que atentarão ao passivo do CEPROS.

O presente Estatuto é constituído por 36 (trinta e seis) artigos, devidamente subscrito e registrado em cartório competente, servindo como documento máximo e normativo das atividades desempenhadas pelo CEPROS.

Goiania, 01 de outubro de 1992.

6º Tabelionato de Notas
Alaís Avila Vasconcelos
Presidente

7º TAB.
Aurea Maria de Alencar
Diretora Executiva

7º Tabelionato de Notas
Rua 7 n.º 455 - Centro
Fone: 225-2824
Goiania

Reconheço a firma de
Alaís Avila Vasconcelos
por autógrafo
constante em documento
em três vias da cidade
de Goiania, em 28 de outubro de 1992
Clotilde Souza Francisco Pereira - Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667 - Campinas
RECONHECIMENTO
Reconheço, por semelhança, a firma de
Aurea Maria de Alencar
por autógrafo constante em
meu arquivo. Dou fé.
Goiania, 28 de outubro de 1992
Em test. da verdade,
Bel. Ilson Carneiro de Castro - Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná N.º 667 - Campinas
Bel. Ilson Carneiro de Castro
TABELIÃO
Flaminio Franco de Castro
TABELIÃO SUBSTITUTO
Nancy Carneiro Vas-Pae. Autorizada
Luciana Franco de Castro - Escrevente

Alaís Avila Vasconcelos
Aurea Maria de Alencar
Ilson 2.º de Alencar
0866



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0008 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO W. SAMPAIO - Av. Goiás, 1013 - Goiânia-GO - Fone: 228-5838

1. Cartório de Registro de Pos. Jurídicas Títulos Doc. e Protestos

Apresentado hoje, para registro, Protocolado sob nº **93116**
de ordem, no livro A-4, Registrado sob nº **1500**
de ordem nesta data, no livro A-4, em microfilme, de acordo
com o Despacho de Autorização nº 0828/88, da Douta Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de Goiás. Dou fé.

Goiânia, 28 OUT 1992

[Assinatura]
W. Sampaio

CARTÓRIO W. SAMPAIO	
1. Cartório de Registro de Posições Jurídicas, Títulos, Documentação e Protestos.	Custas Cr. 93.500,00
Av. Goiás, 1013 - Goiânia-GO.	Lei 8.043
Fone: 224-4329	Receita Cr. 93.500,00
	TOTAL 93.500,00

0867



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0009 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob n.º 9 3 1 1 6
Goiania 28 OUT 1992

DIRETORIA EXECUTIVA

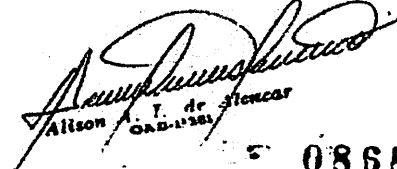
Diretor Presidente: Alais Avila Vasconcelos
Rua: C-152 Q-290 L-7 Casa: 01
Jardim America - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissao: Professora Universitaria

Diretor de Formacao: Aurea Maria de Alencar
Rua: 231 Q-237 L-7
Setor Coimbra - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Profissao: Psicologa

Diretor de Pesquisa: Mauro da Silva
Rua: 231 Q-237 L-7
Setor Coimbra - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteiro
Profissao: Bacharel em Direito

Tesoureiro Geral: Aparecida da Silva Goncalves
Rua: Laran S/N Q-4 L-3 e 4 apt. 103 B1-S
Conjunto Residencial Carajas
Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Enfermeira

Tesoureiro Adjunto: Julio Carlos Alves Dutra
Rua X-1 Q-X1 L-4
Jardim Brasil - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissao: Estudante


Alison A. T. de Alencar
0868



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0010 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob nº 9 3 1 1 6
Goiania 28 OUT 1992
Socios Fundadores

Vania Oliveira Nunes
Rua 248 A n. 48
Setor Coimbra - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Assistente Social

Renato Vaira Guimaraes
Rua SP7 Q-20 L-19
Setor Perim - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissao: Estudante

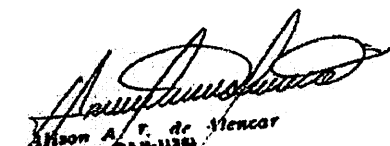
Alline Lins de Alencar
Alameda das Rosas, 1267 apt.401 BI-C
Setor Oeste - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Estudante

Walmer Tadeu Arraes
Rua S n. 2417 Ed. Paladium Center
Setor Oeste - Goiania - Go
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissao: Estudante

Vera Lucia de Almeida
Rua 2 n. 320 apt 1401
Ed. Uirapuru - Centro - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Psicologa

Solange Auxiliadora Gontijo
Av T4 n. 471 Ed. Del Rey apt 1103 B
Setor Bueno - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Psicologa

Angela Maria Jose Lopes
Rua: 13 A Q: 26 L 19
Conjunto Riviera - Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissao: Psicologa


Alison A. V. de Alencar
CAD-USE
0869



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0011 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página

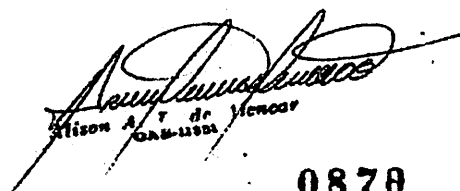


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolado sob nº 93116 -
Goiania 28 OUT 1992

Vania Viegas de Freitas
Rua: 9 n. 119 apt. 104
Edifício Oeste - Setor Oeste
Goiania - GO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Psicóloga

10


Nelson A. T. de Almeida
OAB-11551

0878



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0012 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A segunda prova, versando sobre Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Administrativo, será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 31 de outubro de 1992 (sábado).
Horário: das 13:00 às 18:00 horas.
Local: Faculdade de Direito da UFGO, Praça Universitária esq. c/ 5ª Avenida.

2 - COMISSÃO EXAMINADORA
A Comissão Examinadora da 2ª prova está assim composta:
Presidente: Juíza DORA MARIA DA COSTA.
Membro: Juiz ABNER EMÍLIO DE SOUZA.
Representante da OAB-GO: Doutora CORACY FIDELIS DE MOURA.

3 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA
Estão aptos a prestar a 2ª prova todos os 175 (cento e setenta e cinco) candidatos aprovados na primeira prova, cujas inscrições definitivas foram deferidas.
Goiânia, 21 de outubro de 1992.

GERALDO GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo da Comissão do Concurso

TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
C.G.C.M.F. 01571258/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, comunica aos senhores Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento do Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de novas subscrições, nas condições abaixo:

a) QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS: 18.212.708 ações ordinárias nominativas, 18.212.708 ações preferenciais nominativas Classe "A" e consequente elevação do Capital Social;

b) VALOR DE SUBSCRIÇÃO: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 391.218.872 cada uma, sendo este valor atualizado com base na variação da UFIR (diária) da data de sua apuração (31.08.92) até a data da efetiva integralização da subscrição;

c) CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO: a vista;

d) LOCAL: sede social da Empresa;

e) PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: CARTÓRIO W. SAMPAIO - Av. Goiás, 1.013 - Goiânia-GO-Fone: 223-5874
T. Cartório do Registro de Imóveis - Av. T. de Freitas - Fone: 93116
Apresentado hoje, para registro, o presente instrumento, de ordem no Livro 4, de ordem nesta cidade, de acordo com o Despacho de Juiz de Direito, de 11/38, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Dou 26.
Goiânia, 28 OUT 1992
MARCOS DA ROCHA LIMA
Presidente

Goiânia, 21 de outubro de 1992.

MARCOS DA ROCHA LIMA
Presidente

EMILIANO BARROS DE ABREU
Diretor Econômico-Financeiro

JOSE COELHO VAZ
Diretor Técnico

HÉLCIO JESUS CANADA
Diretor Administrativo

DELÍCIO FERREIRA MANRIQUE
Diretor de Operações

IRINEU GOMES
Diretor de Assuntos Especiais

Edital

SINDICATO DOS CORRETORES
DE IMÓVEIS DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL

De acordo com as instruções expedidas pelo Exmº Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, publicadas no Diário da Justiça do dia 30/09/92, combinadas com as disposições dos Artigos 551 e 562 e seus parágrafos e terras, do CLT e com as do Artº 246, do 1308/90, do TST e, ainda, com base nos dispositivos dos Estatutos deste Sindicato, ficam convocados os associados quíntos e em plano de seus direitos sociais, a participarem, na forma estatutária, da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/10/92, e ser instalada na sede deste Sindicato, sito à Avenida Anhangüera nº 5.674, sala 1.102, Palácio do Comércio - Centro, Estado de Goiás, em 1ª convocação às 10 horas; ou em 2ª convocação às 11 horas, estendendo-se até às 17 horas, a fim de escolher as listas tríplices de candidatos a Juiz Eleitoral, Juiz e suplente de uma das juntas de Conciliação e Julgamento a ser instalada em Goiânia, na véspera destinada aos empregadores, para triênio de mandato, após as suas instalações. O registro das listas recebidas, obedecendo ao que couber para tal fim, as normas estatutárias combinadas com o Artigo 13 do Decreto-Lei nº 9.797/46 (que dispõe aos interessados a vinculação e o exercício da atividade político-partidária), estando a secretaria gerando-estipada a disposição para os esclarecimentos necessários. A Assembleia será realizada de conformidade com as disposições acima referidas.

Goiânia, 20 de outubro de 1992.

SERGIO TEODORO DA CRUZ
Presidente

YOLAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LIMITADA
"PARMALAT". Torna público que requereu a Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás - FEMAGO a licença de funcionamento, para um POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE, sito à Rua Joaquim Neto nº 38 - Município de Goiandira (GO). O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

YOLAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LIMITADA
"PARMALAT". Torna público que requereu a Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás - FEMAGO a licença de funcionamento para uma Fábrica de Recepção, Preparação e Industrialização de Produtos Láticos, sito à Rua Ademar Ferrugem nº 840-B, Santo Antônio, Município de Catalão (GO). O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO ANAPOLINA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE-
AAPMA
EDITAL

CARTÓRIO W. SAMPAIO - Av. Goiás, 1.013 - Goiânia-GO-Fone: 223-5874
T. Cartório do Registro de Imóveis - Av. T. de Freitas - Fone: 93116
Apresentado hoje, para registro, o presente instrumento, de ordem no Livro 4, de ordem nesta cidade, de acordo com o Despacho de Juiz de Direito, de 11/38, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Dou 26.
Goiânia, 28 OUT 1992
MARCOS DA ROCHA LIMA
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO

Denomina-se CEPROS - Centro de Estudos e Promoção Social - a Associação Civil sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de ordem filosófica ou religiosa, por tempo indeterminado, com sede na Rua 05, nº 2417, Ed. Paladium Center - S. 502, S. Oeste, Goiânia-GO. Onde os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações do CEPROS. Constitui-se o objetivo: o progresso e a elevação social e cultural do Estado de Goiás, assim como



EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0013 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

apojar as entidades e movimentos sociais pertencentes à dita região, com informações, pesquisas, assistência e intercâmbio. Compete à Assembleia Geral: Alterar o Estatuto com aprovação de 2/3, mínimo dos associados do CEPROS. Será administrado por uma Diretoria Executiva composta por 06 membros: Presidente, Tesoureiro Geral, Tesoureiro Adjunto, Diretor da Formação e Diretor de Pesquisa, eleitos para mandato de 02 anos na Assembleia Geral de junho. Compete ao Presidente representar o CEPROS em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. Em caso de dissolução, ressalvados os casos previstos em lei, o patrimônio da entidade será destinado a outras entidades congêneres, sem fins lucrativos, deliberado pela Assembleia Geral convocada para este fim, com a presença de 2/3 de seus associados e decidida por 2/3 dos presentes, que atuarão ao passivo do CEPROS.

CLAUDIA LIZ EMPRESARIAMENTO ARTISTICO SU LTDA., com sede à Rua 24, nº 22, Centro, Curitiba, PR, por objetivo a prestação de serviços de gerenciamento de manequins e modelos, atores, figurantes, locação de cursos, roupas, etc., com início dia 01 de outubro de 1992 e término por tempo indeterminado, administração das sociedades contratadas: **Clara R. Monteiro, RG, 1.846.298, CPF 440.582.012-22, residente Joana Queiroz, RG 835.750-3 e CPF 130.162.211-1, ambas brasileiras, empresárias, residentes, com domicílio no endereço em caso de extinção da sociedade, em Curitiba, PR.**

Resolução

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RESOLUÇÃO NORMATIVA RN Nº 0013/92

"Revoga o parágrafo único do artigo 114 (e de consequência a RN 003/87), dá nova redação aos artigos 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 do Regimento Interno e adota outras providências".

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente das que lhe são conferidas pelo § 5º, do artigo 28 combinado com o parágrafo único do artigo 80, todos da Constituição Estadual e, ainda, com fulcro no inciso XXI, do artigo 2º, de seu Regimento Interno;

considerando, que a impossibilidade de se recorrer, na esfera administrativa, contra decisão unânime do Tribunal Pleno, limita as oportunidades de saneamento das irregularidades porventura detectadas, antes da instauração do processo de imputação de débito;

considerando tudo o mais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno e de consequência a Resolução Normativa 003/87.

Artigo 2º - Os artigos 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 do Regimento Interno passam a ter a seguinte redação:

Artigo 111 - Das decisões proferidas pelas Câmaras e pelo Tribunal Pleno cabem recursos:

- I - Ordinário;
- II - Embargos de Declaração;
- III - Embargos Divergentes;
- IV - Revisão.

Artigo 112 - Em todas as etapas do processo de julgamento

de contas será assegurada ao responsável ou interessado ampla defesa.

§ 1º - A petição de recurso será fundamentada, devendo conter a exposição do fato e do direito.

§ 2º - A petição poderá ser indeferida "in limine" pelo Presidente:

- I - se for manifestamente impertinente, inepta ou protelatória;
- II - se for assinada por parte ilegítima.

§ 3º - Poderá o Presidente facultar à parte a regularização do pedido de recurso dentro do prazo de quinze (15) dias.

Artigo 113 - O recurso ordinário poderá ser interposto pelos responsáveis, seus sucessores, ou ainda pelo representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 15 (quinze) dias e terá efeito suspensivo.

Artigo 114 - Cabem embargos de declaração para corrigir obscuridade, omissão ou contradição da decisão recorrida.

§ 1º - Os embargos de declaração podem ser opostos por escrito pelo responsável ou interessado, ou pelo Ministério Público junto ao Tribunal, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Os embargos de declaração suspendem os prazos para cumprimento da decisão embargada e para interposição dos recursos.

Artigo 115 - Cabem embargos de divergência a decisão da Câmara que divergir de julgada de outra Câmara ou do Tribunal Pleno, na interpretação ou aplicação do direito ao fato concreto.

§ 1º - A divergência será comprovada mediante a citação e juntada do julgado divergente do TCM, com a expressa transcrição dos trechos que configurem o dissídio, mencionando-se, ainda, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem-se os casos confrontados.

§ 2º - Não serve para comprovar a divergência o julgado já invocado para demonstrá-la, mas repellido como não dissidente no julgamento suscitado.

§ 3º - Os embargos de divergência serão opostos pela parte, no prazo de cinco (5) dias, suspendendo-se os demais prazos recursais, em petição arazada dirigida à Presidência do TCM para, quanto à sua tempestividade, admiti-los ou não, devendo nesta hipótese ser liminarmente rejeitados.

§ 4º - Admitidos, serão distribuídos a Relator que, mediante despacho motivado, analisará o seu cabimento (análise do julgado cotejado e o paradigma), devendo rejeitá-los quando incabíveis, recorrendo desta decisão ao Plenário.

§ 5º - Desobtem embargos divergentes se incorrerem a divergência no julgamento da Câmara ou do Pleno, ou ainda, do julgado paradigma, bem como, quando objetiva ver reprecada matéria de conhecimento (mérito) repellido ou já vencida no feito.

§ 6º - A decisão atada por embargos divergentes, deverá ser limitada apenas aos pontos ou tópicos dissidentes, salvo se o julgado contrapor o paradigma em sua inteireza.

§ 7º - Admitidos os Embargos Divergentes pelo Relator, ouvir-se-á a Procuradoria Geral de Contas e Auditoria Financeira e Orçamentária, sucessivamente, quanto ao mérito, vindo conclusos ao Relator, para imediata inclusão em pauta de julgamento.

Artigo 116 - De decisão definitiva caberá recurso de revisão ao Plenário, sem efeito suspensivo, interposto por escrito, uma só vez, pelo responsável, seus sucessores, ou pelo Ministério Público junto ao Tribunal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a última decisão e fundar-se-á:

- I - em erro de cálculo nas contas;
- II - em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;
- III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.

Parágrafo Único - O deferimento da revisão ensejará a correção de todo e qualquer erro ou engano apurado.

Artigo 117 - Os processos de RID e RIM só serão encaminhados à Procuradoria Geral de Justiça, após esgotados os prazos de interposição de recursos.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 de agosto de 1992.

(ILEGÍVEL)
Presidente

(ILEGÍVEL)
Relator

(ILEGÍVEL)
Procurador de Contas





PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestогоiania.com.br - www.1protestогоiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 093116. Página nº 0014 de
certidão com 0014 página(s). Certificação na última página

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta contém 14
página(s), numerada(s), rubricada(s) e
extraída(s) do Registro nº 1500 do livro
de PESSOAS JURÍDICAS deste
Tabelionato.

Goiânia, 03 de junho de 2022

DIOGO DAMIAO
SOARES DE
ALBUQUERQUE:
73453293134

Assinado de forma digital
por DIOGO DAMIAO
SOARES DE
ALBUQUERQUE:734532931
34
Dados: 2022.06.03 08:27:05
-03'00'

Selo Eletrônico: 00082206010268430740024

Consulte: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



1º PRTDPJ DE GOIÂNIA

Emolumentos:	R\$48,72
Páginas Extras:	R\$40,95
FUNDESP:	R\$9,03
(Recolhido por verba)	
FUNESP:	7,15
ESTADO:	2,63
FESEMP:	3,64
ISS:	4,52
FUNEMP:	2,63
FUNCOMP:	2,63
FEPADSAJ:	1,75
FUNPROGE:	1,75
FUNDEPEG:	1,13
TOTAL:	R\$147,34



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Goiania, 27 de outubro de 1992.

ATA DE FUNDACÃO

Protocolo sob nº 93116
28 OUT 1992

Este livro contém 50 (cinquenta) páginas, onde serão utilizadas pela entidade - CEPROS - Centro de Estudos e Promoção Social, idealizada no dia 30 (trinta) de setembro de 1992 (hum mil noventa e nove e dois), às 18:00 (dezoito) horas, à Rua 05, nº 2417, Edifício Paladium Center, Setor Oeste, Goiânia, GO, estavam presentes a Sra. Alais Ávila Vasconcelos, a Srta. Aurea Maria de Alencar, o Sr. Julio Carlos Alves Dutra, a Srta. Aparecida da Silva Gonçalves e o Sr. Mauro da Silva, onde ficou registrado a formação da entidade Cepros, como associação sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de ordem filosófica ou religiosa, a mesma terá como objetivo apoiar as entidades e movimentos sociais, que hoje se encontram com dificuldades para a sua manutenção. Foi idealizado estatuto relacionado ao estatuto e a elaboração de um projeto experimental, com meninos de rua, onde ficou definido um trabalho de pesquisa e estudo com essa questão, foi marcada uma nova reunião para o dia 02 (dois) de outubro de 1992 (hum mil noventa e nove e dois), onde se elaborará o estatuto e se dará início a preparação do projeto para o trabalho com meninos de rua. Foi decidido que a Professora Alais Ávila Vasconcelos será a Presidente da entidade, a Sra. Aurea Maria de Alencar será a Diretora de Formação, o Sr. Mauro da Silva será o Diretor de Pesquisa, a Enfermeira Aparecida da Silva Gonçalves e Tencorella Mafra e o Sr. Julio Carlos Alves Dutra e Tencorella Mafra, ficou também definido que será cotizada as despesas quanto a legalização da entidade, e que a sede provisoriamente, será no mesmo endereço supra citado. Ficou também definido o convite a pessoas para associar-se ao Cepros, onde deverão comparecer a próxima reunião. A reunião se estendeu até às 23:00 horas do mesmo dia.

Alais Ávila Vasconcelos
Alais Ávila Vasconcelos
Presidente

Aurea Maria de Alencar
Aurea Maria de Alencar
Diretora Executiva

2. Tabelionato de Notas
Rua 7 nº. 433 - Centro
Fone: 225-3324

Flaminia Franco de Castro
Flaminia Franco de Castro
Tabelião Substituto

2. Tabelionato de Notas
Av. Paraná, 557 - Campinas
Ed. Irmãs Oliveira de Castro
TABELIÃO
Flaminia Franco de Castro
TABELIÃO SUBSTITUTO
Flaminia Franco de Castro
TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 557 - Campinas
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Aurea Maria de Alencar
Diretora Executiva

0859





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Oficial de Registro: Marcelo Caetano Ribas
SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 140-E, Brasília/DF
Tel: (61) 3224-4026 - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br

DOCUMENTO ELETRÔNICO TRANSITADO PELA CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL RTDDF.COM.BR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 174313 de 15/06/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 11 (onze) página(s), foi averbado eletronicamente em 15/06/2023, protocolado sob nº 174313, e anotado a margem do registro nº 9028, no Livro: 43, letra: P deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília na presente data.

Apresentante:	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI
CPF/CNPJ:	37381902000125
Natureza:	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Certifico, ainda, que no documento apresentado para averbação, todas as assinaturas eletrônicas estão em conformidade com o padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-BRASIL.

Brasília, 15 de junho de 2023

Marcelo Caetano Ribas
OFICIAL DE REGISTRO

 ASSINADO ELETRONICAMENTE	Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.
	Escrevente: ROSIMAR ALVES DE JESUS ESCREVENTE SUBSTITUTA
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico abaixo: www.tjdft.jus.br Consultas > Selo Digital Selo Digital: TJDF20230210038555WFLC	



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA – CARTÓRIO MARCELO RIBAS.**

A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no SCS, Qd. 04, Bloco A, Lote 156, Ed. Nordeste, Salas 101/408 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP.: 70.304-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, neste ato representada pelo sua Conselheira Presidente, **MARIA RAQUEL BARBOSA**, brasileira, solteira, profissional liberal, portadora do RG 55533 MT/GO, inscrita no CPF sob o nº 085.976.421-49, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** a averbação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA RENAPSI, de 31.05.23** e da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA RENAPSI, de 06.06.23**, à margem da inscrição nº 00009028 do Livro “A-24” de 19/04/2010.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 07 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Conselheira Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA RENAPSI

A Conselheira Presidente da RENAPSI, **MARIA RAQUEL BARBOSA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2023, às 14h00 (quatorze horas), em formato virtual, via plataforma Microsoft Teams (Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjI5NjM1NTYtMWY2MC00NGJiLTkwZiUtNWU3N2FmM2NiNTg1%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2267de8349-e2c64801-a9ba-6b44c6049f2c%22%2c%22oid%22%3a%2220c6a11f-175f-4706-b98a_87bc5b79001a%22%7d%7d), para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2027.

Brasília, 31 de maio de 2023

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Conselheira Presidente

Certifico que a presente convocação foi enviada a todos os associados da RENAPSI e anexada no quadro de avisos da entidade.

Brasília, 31 de maio de 2023.



1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE NACIONAL DE
2 APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

3 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (06/06/2023), às
4 14h00 (quatorze horas), em formato virtual, via plataforma Microsoft Teams (Link:
5 https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjI5NjM1NTYtMWY2MC0ONGJlLTkwZj_UtNWU3N2FmM2NiNTg1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267de8349-e2c64801-a9ba-6b44c6049f2c%22%2c%22Oid%22%3a%2220c6a11f-175f-4706-b98a_87bc5b79001a%22_%7d%7d), reuniu-se a Assembleia Geral da
6 RENAPSI, com os seguintes associados: Maria Raquel Barbosa, Jonathas Procopio da
7 Silva, Djalma Freitas Silva Júnior, Alexandre Magno Alves de Souza, Júlio Cesar Serra
8 Lima, Sebastião Batista Ribeiro, Wilmar de Assis Porto Júnior, Marina Alves Teixeira,
9 Lívia Baylão de Morais, Adair Antônio de Freitas Meira, Caroline Vieira da Silva Meira e
10 Estevão Costa de Andrade. Como **pessoas convidadas**, se fizeram presentes:
11 Deiveson Mendes da Silva e Leandro Gomes da Silva Passos, todos assinados na lista
12 de presença anexa. Os associados se reuniram para deliberar sobre a seguinte pauta:
13 **01) eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do**
14 **Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2027.** Constatado quórum suficiente para
15 a abertura dos trabalhos, nos termos do art. 17, caput, do Estatuto, a Conselheira
16 Presidente da RENAPSI e Presidente dos trabalhos, Sra. Maria Raquel Barbosa, abriu
17 a reunião, agradeceu a presença de todos e designou a mim, Leandro Gomes da Silva
18 Passos, a tarefa de secretariá-la. Na sequência, passou-se a discussão da pauta do
19 dia: **1) eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do**
20 **Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2027.** A Presidente propôs e os presentes
21 concordaram, à unanimidade de votos, em se escolher os novos componentes do
22 Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da RENAPSI, tendo em vista o término
23 do mandato do quadriênio 2019-2023. Após alguns debates entre os presentes, restou
24 definida a composição dos órgãos diretivos da RENAPSI: **CONSELHO DE**
25 **ADMINISTRAÇÃO: Conselheira Presidente: MARIA RAQUEL BARBOSA,**
26 brasileira, solteira, profissional liberal, portadora do RG nº 55533 MT/GO e do CPF nº
27 085.976.421-49, residente e domiciliada na Rua 1024, Q. 63, L. 21, nº 222, Apart.
28 501, Ed. Areias do Parque, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.823-040;
29 **Demais Conselheiros: ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA,** brasileiro,
30 empresário, união estável, portador do RG nº 1318296 SSP/DF e do CPF nº
31 620.594.401-49, residente e domiciliado no Q. SHA, Conjunto 05, Chácara 93, Lote
32 03, Área especial 02, Setor Habitacional Arniqueira, Brasília/DF, CEP: 71.995-340,
33 telefone (61) 3038-4500; **CAROLINE VIEIRA DA SILVA MEIRA,** brasileira, solteira,
34 terapeuta, portadora do RG nº 4331242 SSP/GO e do CPF nº 946.998.101-44,
35 residente e domiciliada na Av. Rio Negro, Qd. 169, Lt. 13/17, nº 368, Apto. 2204 B,



39 Res. Auge, Pq. Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74. 840-520; **JONATHAS PROCOPIO**
40 **DA SILVA**, brasileiro, educador, casado, portador do RG nº 1051132 SPP/GO-2ªVIA
41 e do CPF nº 278.010.801-06, residente e domiciliado na Rua 233, nº 870, Qd. 106-B,
42 Lt. 16, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO; **JÚLIO CESAR SENA LIMA**, brasileiro,
43 empresário, casado, portador do DI nº 3533TD CREA/DF e do CPF nº 867.746.631-
44 53, residente e domiciliado na Qd. 04, Cj. B, Casa 12, Sobradinho, Brasília/DF, 73.025-
45 042. **CONSELHO FISCAL: ESTEVÃO COSTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado,
46 estudante, portador do RG nº 3250133 SESP/GO e do CPF nº 711.030.741-72,
47 residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, Q. 32, L. 5, Ap. 102-A, Jardim Nova
48 Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-060; **WILMAR DE ASSIS PORTO**
49 **JÚNIOR**, brasileiro, assistente administrativo, casado, portador do RG nº 3308944
50 SSP/GO e do CPF nº 814.814.701-91, residente e domiciliado na Rua 54, nº 450, Ap.
51 202, Bl. A, Res. Al Mare, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-220; **MARINA**
52 **ALVES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 5362136
53 SPTC/GO e do CPF nº 037.322.331-54, residente e domiciliada na C A 10, Qd. 10, Lt.
54 01/04, Bl. C, Apt. 122, St. de Habitações Individuais Norte, Brasília/DF, CEP: 71.503-
55 510. Com aprovação dos nomes confirmada por aclamação, os escolhidos declararam-
56 se de acordo, agradecendo a todos a confiança neles depositada. Em seguida, a
57 Presidente os declarou empossados e, com a assinatura que eles aporão nesta ata, ela
58 **passará a valer como termo de posse de todos eles**, os quais entram em exercício
59 a partir da presente data, ficando certo que, por força deste ato, passarão a ser os
60 novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da RENAPSI e, de
61 acordo com o disposto nos art. 20 e 28, §1º, do seu Estatuto, exercerão suas funções
62 no quadriênio 2023-2027. Em seguida, a Presidente dos trabalhos franqueou a palavra
63 a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se pronunciou, encerrou os trabalhos.
64 Em assim procedendo, a Presidente determinou a mim, Secretário, que lavrasse esta
65 ata, a qual, depois de lavrada foi lida, achada conforme e aprovada pela unanimidade
66 dos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Secretário, subscrevo esta ata que
67 também vai assinada pela Presidente dos trabalhos e pelos membros associados
68 presentes.

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Presidente dos trabalhos

(Assinado digitalmente)
Leandro Gomes da Silva Passos
Secretário dos trabalhos



MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLHIDOS E EMPOSSADOS EM 06/06/2023

Período de exercícios das funções: 2023-2027

(Assinado digitalmente)

MARIA RAQUEL BARBOSA

Conselheira Presidente

CPF nº 085.976.421-49

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA

Conselheiro

CPF nº 620.594.401-49

(Assinado digitalmente)

CAROLINE VIEIRA DA SILVA MEIRA

Conselheira

CPF nº 946.998.101-44

(Assinado digitalmente)

JONATHAS PROCOPIO DA SILVA

Conselheiro

CPF nº 278.010.801-06

(Assinado digitalmente)

JÚLIO CESAR SENA LIMA

Conselheiro

CPF nº 867.746.631-53

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ESCOLHIDOS E EMPOSSADOS EM 06/06/2023

Período de exercícios das funções: 2023-2027

(Assinado digitalmente)

ESTEVÃO COSTA DE ANDRADE

Conselheiro Fiscal

CPF nº 711.030.741-72

(Assinado digitalmente)

MARINA ALVES TEIXEIRA

Conselheira Fiscal

CPF nº 037.322.331-54

(Assinado digitalmente)

WILMAR DE ASSIS PORTO JÚNIOR

Conselheiro Fiscal

CPF nº 814.814.701-91



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>

Clicksign SCS - 4668-8068-4888-852118 com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DEMAIS MEMBROS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA RENAPSI OCORRIDA EM 06/06/2023**

(Assinado digitalmente)
Djalma Freitas Silva Júnior

(Assinado digitalmente)
Sebastião Batista Ribeiro

(Assinado digitalmente)
Lívia Baylão de Moraes

(Assinado digitalmente)
Adair Antônio de Freitas Meira

**CONVIDADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
RENAPSI OCORRIDA EM 06/06/2023**

(Assinado digitalmente)
Deiveson Mendes da Silva

(Assinado digitalmente)
Leandro Gomes da Silva Passos



Requerimento_Edital_Ata de Eleição e Posse_Conselheiro_2023-2027.pdf

Documento número #5cd32eb5-fea0-46e8-8068-48eaf8d5211e

Hash do documento original (SHA256): 645a84a2e03477b4ee15aa0040d1db0a320e7ea319d561c279e0aecb6bd2af0a

Assinaturas

- ✓ **Maria Raquel Barbosa**
CPF: 085.976.421-49
Assinou em 07 jun 2023 às 16:21:56
- ✓ **JONATHAS PROCOPIO DA SILVA**
CPF: 278.010.801-06
Assinou em 07 jun 2023 às 16:42:48
- ✓ **Alexandre Magno Alves de Souza**
CPF: 620.594.401-49
Assinou em 07 jun 2023 às 15:53:06
- ✓ **JÚLIO CESAR SENA LIMA**
CPF: 867.746.621-53
Assinou em 07 jun 2023 às 14:30:25
- ✓ **Sebastião Batista Ribeiro**
CPF: 188.457.541-20
Assinou em 07 jun 2023 às 15:03:01
- ✓ **Wilmar de Assis Porto Júnior**
CPF: 814.814.701-91
Assinou em 07 jun 2023 às 16:00:14
- ✓ **Marina Alves Teixeira**
CPF: 037.322.331-54
Assinou em 07 jun 2023 às 16:59:46
- ✓ **Lívia Baylão de Moraes**
CPF: 862.164.061-91
Assinou em 07 jun 2023 às 15:47:59



- ✓ **Adair Antônio de Freitas Meira**
CPF: 280.486.011-68
Assinou em 08 jun 2023 às 11:27:09
- ✓ **Djalma Freitas Silva Júnior**
CPF: 260.752.881-04
Assinou em 07 jun 2023 às 20:27:00
- ✓ **Caroline Vieira da Silva Meira**
CPF: 946.998.101-44
Assinou em 07 jun 2023 às 14:29:06
- ✓ **Estevão Costa de Andrade**
CPF: 711.030.741-72
Assinou em 07 jun 2023 às 15:55:17
- ✓ **Deiveson Mendes da Silva**
CPF: 001.868.521-85
Assinou em 07 jun 2023 às 14:07:53
- ✓ **Leandro Gomes da Silva Passos**
CPF: 049.311.861-65
Assinou em 07 jun 2023 às 14:10:16

Log

- 07 jun 2023, 14:04:13 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 criou este documento número 5cd32eb5-fea0-46e8-8068-48eaf8d5211e. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2023 (13:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: mraquelbarbosa96@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Raquel Barbosa e CPF 085.976.421-49.
- 07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: jonathasprocopiodasilva@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONATHAS PROCOPIO DA SILVA e CPF 278.010.801-06.



07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: alexandrebsb@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Magno Alves de Souza e CPF 620.594.401-49.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: juliocsena@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO CESAR SENA LIMA e CPF 867.746.621-53.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: sebbatista@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sebastião Batista Ribeiro e CPF 188.457.541-20.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: wilmar.jr74@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wilmar de Assis Porto Júnior e CPF 814.814.701-91.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: marina.alves.teixeira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Alves Teixeira e CPF 037.322.331-54.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: livia@bmmadvogadas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia Baylão de Moraes e CPF 862.164.061-91.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: adair.meira@sagressa.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adair Antônio de Freitas Meira e CPF 280.486.011-68.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: djalma.freitas@fundacaosagres.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Djalma Freitas Silva Júnior e CPF 260.752.881-04.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: carolvsmeira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Vieira da Silva Meira e CPF 946.998.101-44.

07 jun 2023, 14:04:16 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: estevoandrade4@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estevão Costa de Andrade e CPF 711.030.741-72.



07 jun 2023, 14:04:16	Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: deiveson.silva@renapsi.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deiveson Mendes da Silva e CPF 001.868.521-85.
07 jun 2023, 14:04:16	Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.passos@renapsi.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Gomes da Silva Passos e CPF 049.311.861-65.
07 jun 2023, 14:07:54	Deiveson Mendes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail deiveson.silva@renapsi.org.br . CPF informado: 001.868.521-85. IP: 177.174.216.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.815862942968904 e longitude -48.045557367495135. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 14:10:16	Leandro Gomes da Silva Passos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.passos@renapsi.org.br . CPF informado: 049.311.861-65. IP: 201.16.192.169. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 14:29:06	Caroline Vieira da Silva Meira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolvsmeira@gmail.com . CPF informado: 946.998.101-44. IP: 177.149.145.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.732658092160634 e longitude -49.27634239247667. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 14:30:25	JÚLIO CESAR SENA LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliocsena@gmail.com . CPF informado: 867.746.621-53. IP: 200.173.231.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.765765765765765 e longitude -47.8917534672944. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 15:03:01	Sebastião Batista Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sebbatista@hotmail.com . CPF informado: 188.457.541-20. IP: 177.174.214.225. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 15:48:00	Lívia Baylão de Moraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail livia@bmmadvogadas.com.br . CPF informado: 862.164.061-91. IP: 45.65.222.8. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 15:53:06	Alexandre Magno Alves de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandrebsb@gmail.com . CPF informado: 620.594.401-49. IP: 177.51.61.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7973399 e longitude -47.9461044. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 15:55:17	Estevão Costa de Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail estevoandrade4@gmail.com . CPF informado: 711.030.741-72. IP: 177.51.100.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6740859 e longitude -49.2705205. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 16:00:14	Wilmar de Assis Porto Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wilmar.jr74@gmail.com . CPF informado: 814.814.701-91. IP: 177.174.218.23. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .



07 jun 2023, 16:21:57	Maria Raquel Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mraquelbarbosa96@gmail.com. CPF informado: 085.976.421-49. IP: 177.203.241.52. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 16:42:49	JONATHAS PROCOPIO DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonathasprocopiodasilva@gmail.com. CPF informado: 278.010.801-06. IP: 189.63.80.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6799952 e longitude -49.2482138. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 16:59:46	Marina Alves Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.alves.teixeira@gmail.com. CPF informado: 037.322.331-54. IP: 46.193.56.143. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 20:27:00	Djalma Freitas Silva Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail djalma.freitas@fundacaosagres.org.br. CPF informado: 260.752.881-04. IP: 179.182.233.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7362478 e longitude -49.2009147. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jun 2023, 11:27:10	Adair Antônio de Freitas Meira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adair.meira@sagressa.com. CPF informado: 280.486.011-68. IP: 179.151.161.33. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jun 2023, 11:27:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5cd32eb5-fea0-46e8-8068-48eaf8d5211e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5cd32eb5-fea0-46e8-8068-48eaf8d5211e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Oficial de Registro: Marcelo Caetano Ribas
SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 140-E, Brasília/DF
Tel: (61) 3224-4026 - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br

DOCUMENTO ELETRÔNICO TRANSITADO PELA CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL RTDDF.COM.BR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Certidão emitida eletronicamente em 26/06/2024, sob o selo digital TJDFT20240210044679QDDO, conforme a MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06; na serventia do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília na presente data.

Apresentante:	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
CPF/CNPJ:	37381902000125
Natureza:	CERTIDÃO

Brasília, 26 de junho de 2024

Marcelo Caetano Ribas
OFICIAL DE REGISTRO

 ASSINADO ELETRONICAMENTE	Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.
	Escrevente: Diógenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto
	Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico abaixo: www.tjdft.jus.br Consultas > Selo Digital Selo Digital: TJDFT20240210044679QDDO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-24	00093554	00009028	038	19/04/2010

SELO: TJDF20240210044679QDDO

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé, por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (TRANSFERÊNCIA DE SEDE)
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
ENDEREÇO	SC/SUL, QD. 02, LTS. 5 A 7 - ASA SUL, ED. JOCKEY CLUBE, CEP.: 70.300-500
FORO	NESTA CAPITAL
ESTATUTO REFORMÁVEL	NÃO
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DATA DE FUNDAÇÃO	27/10/1992
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

OBSERVAÇÃO:
LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA - PRESIDENTE.

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00093555 DATA: 19/04/2010

NATUREZA	ATA DA AGE
DATA DO DOCUMENTO	10/03/2010

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00094473 DATA: 17/05/2010

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	07/05/2010

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00096370 DATA: 26/08/2010

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	28/06/2010

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00097784 DATA: 24/11/2010

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	11/11/2010

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00101026 DATA: 27/05/2011

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2010

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00104115 DATA: 21/11/2011

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	03/10/2011

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00107781 DATA: 08/06/2012



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília Registrado sob o Nº 9028, no Livro: 0, em 26/06/2024
(Selo Digital: TJDF20240210044679QDDO) MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdj.jus.br Assinado Digitalmente por: Digenes Adriano de Lima Souza - Exercente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Verâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2011

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00107782 DATA: 08/06/2012

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2011

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00107783 DATA: 08/06/2012

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2011

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00107784 DATA: 08/06/2012

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/07/2011

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00108615 DATA: 11/07/2012

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	18/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00109595 DATA: 31/08/2012

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	23/08/2012

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00109596 DATA: 31/08/2012

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	22/08/2012

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00110190 DATA: 11/10/2012

NATUREZA	ATA DA AGE
DATA DO DOCUMENTO	29/08/2012

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00110191 DATA: 11/10/2012

NATUREZA	ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	29/08/2012

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00112382 DATA: 06/03/2013

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	26/02/2013

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00112610 DATA: 22/03/2013

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	20/03/2013

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00112789 DATA: 02/04/2013

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2012

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00112790 DATA: 02/04/2013

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/08/2012

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00112791 DATA: 02/04/2013

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2012

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00112792 DATA: 02/04/2013

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
----------	-------------



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/05/2012

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00112793 DATA: 02/04/2013

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2012

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00113149 DATA: 17/04/2013

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2013

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00113150 DATA: 17/04/2013

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 15/03/2013

AVERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00113328 DATA: 24/04/2013

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 17/04/2013

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00115351 DATA: 07/08/2013

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DATA DO DOCUMENTO 05/08/2013

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00115545 DATA: 20/08/2013

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2013

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00116187 DATA: 27/09/2013

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 10/09/2013

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00116377 DATA: 10/10/2013

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 07/10/2013

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00116596 DATA: 25/10/2013

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 10/10/2013

AVERBAÇÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00117212 DATA: 29/11/2013

NATUREZA ATA DE APROVAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO
DATA DO DOCUMENTO 11/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 32 PROTOCOLO: 00117883 DATA: 17/01/2014

NATUREZA ATA DE MUDANÇA NA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 25/11/2013

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
ADAIR ANTÔNIO DE FREITAS MEIRA
DJALMA FREITAS SILVA JÚNIOR
JONATHAS PROCÓPIO DA SILVA
CELSO ROCHA GRECCO

AVERBAÇÃO Nº 33 PROTOCOLO: 00119389 DATA: 16/04/2014

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 10/04/2014

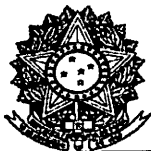
AVERBAÇÃO Nº 34 PROTOCOLO: 00119985 DATA: 21/05/2014



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emterresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília Registrado sob o Nº 8028, no Livro: 0, tomo: 0, em 26/05/2024
(Selo Digital: T.JDF-20240210044679QDDOI MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdj.br Assinado Digitalmente por: Dárgenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto





CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO DIÁRIO 01/01/2013
AVERBAÇÃO Nº 35 PROTOCOLO: 00119986 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO DIÁRIO 01/05/2013
AVERBAÇÃO Nº 36 PROTOCOLO: 00119987 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO DIÁRIO 01/09/2013
AVERBAÇÃO Nº 37 PROTOCOLO: 00119988 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO RAZÃO 01/01/2013
AVERBAÇÃO Nº 38 PROTOCOLO: 00119989 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO RAZÃO 01/04/2013
AVERBAÇÃO Nº 39 PROTOCOLO: 00119990 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO RAZÃO 01/07/2013
AVERBAÇÃO Nº 40 PROTOCOLO: 00119991 DATA: 21/05/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO RAZÃO 01/10/2013
AVERBAÇÃO Nº 41 PROTOCOLO: 00121144 DATA: 28/07/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	PORTARIA 02/07/2014
AVERBAÇÃO Nº 42 PROTOCOLO: 00122326 DATA: 03/10/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	PORTARIA 22/09/2014
AVERBAÇÃO Nº 43 PROTOCOLO: 00122327 DATA: 03/10/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	PORTARIA 23/09/2014
AVERBAÇÃO Nº 44 PROTOCOLO: 00122531 DATA: 16/10/2014	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/10/2014
AVERBAÇÃO Nº 45 PROTOCOLO: 00127154 DATA: 28/05/2015	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	PORTARIA 19/05/2015
AVERBAÇÃO Nº 46 PROTOCOLO: 00128899 DATA: 24/08/2015	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO DIÁRIO 01/12/2014
AVERBAÇÃO Nº 47 PROTOCOLO: 00128900 DATA: 24/08/2015	
NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	LIVRO DIÁRIO 01/06/2014



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 48 PROTOCOLO: 00128901 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2014

AVERBAÇÃO Nº 49 PROTOCOLO: 00128902 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/03/2014

AVERBAÇÃO Nº 50 PROTOCOLO: 00128903 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/05/2014

AVERBAÇÃO Nº 51 PROTOCOLO: 00128904 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2014

AVERBAÇÃO Nº 52 PROTOCOLO: 00128905 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2014

AVERBAÇÃO Nº 53 PROTOCOLO: 00128906 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/10/2014

AVERBAÇÃO Nº 54 PROTOCOLO: 00128907 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/12/2014

AVERBAÇÃO Nº 55 PROTOCOLO: 00128908 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/04/2014

AVERBAÇÃO Nº 56 PROTOCOLO: 00128909 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/01/2014

AVERBAÇÃO Nº 57 PROTOCOLO: 00128910 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/08/2014

AVERBAÇÃO Nº 58 PROTOCOLO: 00128911 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/02/2014

AVERBAÇÃO Nº 59 PROTOCOLO: 00128912 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/04/2014

AVERBAÇÃO Nº 60 PROTOCOLO: 00128913 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/01/2014

AVERBAÇÃO Nº 61 PROTOCOLO: 00128914 DATA: 24/08/2015

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2014



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmterocina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/Registrado sob o Nº: 9028, no Livro: 0, letra: 0, em 26/08/2014
Selo Digital: TJDFT20240210044679QDDOI MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdft.jus.br Assinado Digitalmente por: Dúgenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 62 PROTOCOLO: 00128915 DATA: 24/08/2015

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/10/2014

AVERBAÇÃO Nº 63 PROTOCOLO: 00128916 DATA: 24/08/2015

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/06/2014

AVERBAÇÃO Nº 64 PROTOCOLO: 00131502 DATA: 30/12/2015

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	27/05/2015

AVERBAÇÃO Nº 65 PROTOCOLO: 00132104 DATA: 23/02/2016

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	09/12/2015

AVERBAÇÃO Nº 66 PROTOCOLO: 00132105 DATA: 23/02/2016

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	09/12/2015

AVERBAÇÃO Nº 67 PROTOCOLO: 00132106 DATA: 23/02/2016

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	09/12/2015

AVERBAÇÃO Nº 68 PROTOCOLO: 00132473 DATA: 16/03/2016

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	14/03/2016

AVERBAÇÃO Nº 69 PROTOCOLO: 00132474 DATA: 16/03/2016

NATUREZA	ATA DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE EMPRESTIMO
DATA DO DOCUMENTO	14/03/2016

AVERBAÇÃO Nº 70 PROTOCOLO: 00133258 DATA: 26/04/2016

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	19/04/2016
ENDEREÇO	SCS QUADRA 06 BLOCO A LOTE 157 SALAS 501 A 504, ED. BANDEIRANTES, ASA S

AVERBAÇÃO Nº 71 PROTOCOLO: 00133972 DATA: 30/05/2016

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2015

AVERBAÇÃO Nº 72 PROTOCOLO: 00133973 DATA: 30/05/2016

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/03/2015

AVERBAÇÃO Nº 73 PROTOCOLO: 00133974 DATA: 30/05/2016

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/05/2015

AVERBAÇÃO Nº 74 PROTOCOLO: 00133975 DATA: 30/05/2016

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/07/2015

AVERBAÇÃO Nº 75 PROTOCOLO: 00133976 DATA: 30/05/2016

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/09/2015



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 76 PROTOCOLO: 00133977 DATA: 30/05/2016

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2015

AVERBAÇÃO Nº 77 PROTOCOLO: 00134350 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/01/2015

AVERBAÇÃO Nº 78 PROTOCOLO: 00134351 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/03/2015

AVERBAÇÃO Nº 79 PROTOCOLO: 00134352 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/05/2015

AVERBAÇÃO Nº 80 PROTOCOLO: 00134353 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2015

AVERBAÇÃO Nº 81 PROTOCOLO: 00134354 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2015

AVERBAÇÃO Nº 82 PROTOCOLO: 00134355 DATA: 17/06/2016

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2015

AVERBAÇÃO Nº 83 PROTOCOLO: 00138375 DATA: 16/02/2017

NATUREZA PORTARIA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 06/02/2017

AVERBAÇÃO Nº 84 PROTOCOLO: 00138376 DATA: 16/02/2017

NATUREZA PORTARIA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 06/02/2017

AVERBAÇÃO Nº 85 PROTOCOLO: 00138377 DATA: 16/02/2017

NATUREZA PORTARIA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 06/02/2017

AVERBAÇÃO Nº 86 PROTOCOLO: 00139019 DATA: 23/03/2017

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 03/03/2017

AVERBAÇÃO Nº 87 PROTOCOLO: 00139561 DATA: 18/04/2017

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DATA DO DOCUMENTO 27/03/2017

AVERBAÇÃO Nº 88 PROTOCOLO: 00139562 DATA: 18/04/2017

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 27/03/2017

AVERBAÇÃO Nº 89 PROTOCOLO: 00139770 DATA: 28/04/2017

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 31/03/2017



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmterocina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/Registrado sob o nº 9028, no Livro: 0, letra: U, em 26/06/2024
Selo Digital: T:JDF2024021004467900001 MP2.20001 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br Assinado Digitalmente por: Digenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
ADAIR ANTÔNIO DE FREITAS MEIRA
DJALMA FREITAS SILVA JÚNIOR
JONATHAS PROCÓPIO DA SILVA
CELSO ROCHA GRECCO

AVERBAÇÃO Nº 90 PROTOCOLO: 00140870 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/01/2016

AVERBAÇÃO Nº 91 PROTOCOLO: 00140871 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/03/2016

AVERBAÇÃO Nº 92 PROTOCOLO: 00140872 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/05/2016

AVERBAÇÃO Nº 93 PROTOCOLO: 00140873 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2016

AVERBAÇÃO Nº 94 PROTOCOLO: 00140874 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2016

AVERBAÇÃO Nº 95 PROTOCOLO: 00140875 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2016

AVERBAÇÃO Nº 96 PROTOCOLO: 00140876 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/01/2016

AVERBAÇÃO Nº 97 PROTOCOLO: 00140877 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/03/2016

AVERBAÇÃO Nº 98 PROTOCOLO: 00140878 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/05/2016

AVERBAÇÃO Nº 99 PROTOCOLO: 00140879 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2016

AVERBAÇÃO Nº 100 PROTOCOLO: 00140880 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2016

AVERBAÇÃO Nº 101 PROTOCOLO: 00140881 DATA: 26/06/2017

NATUREZA LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2016

AVERBAÇÃO Nº 102 PROTOCOLO: 00141057 DATA: 05/07/2017

NATUREZA PORTARIA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	06/06/2017

AVERBAÇÃO Nº 103 PROTOCOLO: 00141742 DATA: 15/08/2017

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	10/08/2017

AVERBAÇÃO Nº 104 PROTOCOLO: 00142272 DATA: 13/09/2017

NATUREZA	PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO	30/08/2017

AVERBAÇÃO Nº 105 PROTOCOLO: 00143403 DATA: 20/11/2017

NATUREZA	ATA DE EXTINÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	23/10/2017

AVERBAÇÃO Nº 106 PROTOCOLO: 00144361 DATA: 11/01/2018

NATUREZA	ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	04/12/2017

AVERBAÇÃO Nº 107 PROTOCOLO: 00144362 DATA: 11/01/2018

NATUREZA	ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	28/11/2017

AVERBAÇÃO Nº 108 PROTOCOLO: 00145053 DATA: 02/03/2018

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO	16/02/2018

AVERBAÇÃO Nº 109 PROTOCOLO: 00145751 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2017

AVERBAÇÃO Nº 110 PROTOCOLO: 00145752 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/03/2017

AVERBAÇÃO Nº 111 PROTOCOLO: 00145753 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/05/2017

AVERBAÇÃO Nº 112 PROTOCOLO: 00145754 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/07/2017

AVERBAÇÃO Nº 113 PROTOCOLO: 00145755 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/09/2017

AVERBAÇÃO Nº 114 PROTOCOLO: 00145756 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/11/2017

AVERBAÇÃO Nº 115 PROTOCOLO: 00145757 DATA: 10/04/2018

NATUREZA	LIVRO DIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO	01/12/2017

AVERBAÇÃO Nº 116 PROTOCOLO: 00145758 DATA: 10/04/2018

NATUREZA LIVRO RAZÃO



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmterresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º - **Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília** Registrado sob o Nº 9028, no Livro: 0, em 28/08/2024.
 (Selo Digital: T.JFDF2024021004467939DDO1 MP2.2020.0111 da Lei 11.019/06
 Para consultar o selo acesse: www.jcfdf.br Assinado Digitalmente por: Diogenes Adriano De Lima Souza - Escrevente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/01/2017
AVERBAÇÃO Nº 117 PROTOCOLO: 00145759 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/03/2017
AVERBAÇÃO Nº 118 PROTOCOLO: 00145760 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/05/2017
AVERBAÇÃO Nº 119 PROTOCOLO: 00145761 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/07/2017
AVERBAÇÃO Nº 120 PROTOCOLO: 00145762 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/08/2017
AVERBAÇÃO Nº 121 PROTOCOLO: 00145763 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/09/2017
AVERBAÇÃO Nº 122 PROTOCOLO: 00145764 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/10/2017
AVERBAÇÃO Nº 123 PROTOCOLO: 00145765 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/11/2017
AVERBAÇÃO Nº 124 PROTOCOLO: 00145766 DATA: 10/04/2018	
NATUREZA	LIVRO RAZÃO
DATA DO DOCUMENTO	01/12/2017
AVERBAÇÃO Nº 125 PROTOCOLO: 00147892 DATA: 01/08/2018	
NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	16/05/2018
AVERBAÇÃO Nº 126 PROTOCOLO: 00147893 DATA: 01/08/2018	
NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	30/04/2018
AVERBAÇÃO Nº 127 PROTOCOLO: 00147894 DATA: 01/08/2018	
NATUREZA	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	10/04/2018
AVERBAÇÃO Nº 128 PROTOCOLO: 00147895 DATA: 01/08/2018	
NATUREZA	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	04/12/2017
AVERBAÇÃO Nº 129 PROTOCOLO: 00147896 DATA: 01/08/2018	
NATUREZA	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	18/12/2017
AVERBAÇÃO Nº 130 PROTOCOLO: 00148147 DATA: 15/08/2018	
NATUREZA	ERRATA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA ERRATA
DATA DO DOCUMENTO 07/08/2018

AVERBAÇÃO Nº 131 PROTOCOLO: 00149191 DATA: 30/10/2018

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 22/10/2018

AVERBAÇÃO Nº 132 PROTOCOLO: 00149192 DATA: 30/10/2018

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 22/10/2018

AVERBAÇÃO Nº 133 PROTOCOLO: 00153625 DATA: 12/07/2019

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 05/06/2019

AVERBAÇÃO Nº 134 PROTOCOLO: 00153626 DATA: 12/07/2019

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 05/06/2019

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA

AVERBAÇÃO Nº 135 PROTOCOLO: 00153627 DATA: 12/07/2019

NATUREZA ATA DE APROVAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO
DATA DO DOCUMENTO 05/06/2019

AVERBAÇÃO Nº 136 PROTOCOLO: 00154375 DATA: 28/08/2019

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO E ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO 06/08/2019

AVERBAÇÃO Nº 137 PROTOCOLO: 00155126 DATA: 10/10/2019

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 30/08/2019

AVERBAÇÃO Nº 138 PROTOCOLO: 00155127 DATA: 10/10/2019

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 20/09/2019

AVERBAÇÃO Nº 139 PROTOCOLO: 00155279 DATA: 21/10/2019

NATUREZA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 10/10/2019

AVERBAÇÃO Nº 140 PROTOCOLO: 00155434 DATA: 30/10/2019

NATUREZA PORTARIA
DATA DO DOCUMENTO 18/10/2019

AVERBAÇÃO Nº 141 PROTOCOLO: 00157540 DATA: 16/03/2020

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 10/02/2020

AVERBAÇÃO Nº 142 PROTOCOLO: 00157592 DATA: 17/03/2020

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 31/10/2019

AVERBAÇÃO Nº 143 PROTOCOLO: 00157593 DATA: 17/03/2020

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 04/12/2019



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Brasília Registrado sob o Nº 9028, no Livro: 0, em 28/08/2024
(Selo Digital: TJDFT202402100446799DDOI MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdft.jus.br Assinado Digitalmente por: Digenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 144 PROTOCOLO: 00157836 DATA: 05/05/2020

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2020

AVERBAÇÃO Nº 145 PROTOCOLO: 00159121 DATA: 26/08/2020

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 05/08/2020

AVERBAÇÃO Nº 146 PROTOCOLO: 00159268 DATA: 10/09/2020

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 25/08/2020

AVERBAÇÃO Nº 147 PROTOCOLO: 00159294 DATA: 14/09/2020

NATUREZA ATA DE MUDANÇA NA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 02/09/2020

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
MARIA RAQUEL BARBOSA

AVERBAÇÃO Nº 148 PROTOCOLO: 00162910 DATA: 20/05/2021

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 25/06/2021

AVERBAÇÃO Nº 149 PROTOCOLO: 00164040 DATA: 26/07/2021

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 25/06/2021

AVERBAÇÃO Nº 150 PROTOCOLO: 00164428 DATA: 23/08/2021

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 19/08/2021

AVERBAÇÃO Nº 151 PROTOCOLO: 00164576 DATA: 31/08/2021

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DATA DO DOCUMENTO 05/08/2021

AVERBAÇÃO Nº 152 PROTOCOLO: 00164782 DATA: 14/09/2021

NATUREZA REGIMENTO INTERNO
DATA DO DOCUMENTO 05/08/2021

AVERBAÇÃO Nº 153 PROTOCOLO: 00164784 DATA: 14/09/2021

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 03/09/2021

AVERBAÇÃO Nº 154 PROTOCOLO: 00164875 DATA: 21/09/2021

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 15/09/2021

AVERBAÇÃO Nº 155 PROTOCOLO: 00165489 DATA: 08/11/2021

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 18/10/2021

AVERBAÇÃO Nº 156 PROTOCOLO: 00167841 DATA: 07/04/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 28/03/2022

AVERBAÇÃO Nº 157 PROTOCOLO: 00167958 DATA: 13/04/2022



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 04/04/2022

AVERBAÇÃO Nº 158 PROTOCOLO: 00168146 DATA: 28/04/2022

NATUREZA ATA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 13/04/2022

AVERBAÇÃO Nº 159 PROTOCOLO: 00168227 DATA: 03/05/2022

NATUREZA ATA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 04/04/2022

AVERBAÇÃO Nº 160 PROTOCOLO: 00168271 DATA: 05/05/2022

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 25/04/2022

AVERBAÇÃO Nº 161 PROTOCOLO: 00168272 DATA: 05/05/2022

NATUREZA ATA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 26/04/2022

AVERBAÇÃO Nº 162 PROTOCOLO: 00168624 DATA: 27/05/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 17/05/2022

AVERBAÇÃO Nº 163 PROTOCOLO: 00168883 DATA: 17/06/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2022

AVERBAÇÃO Nº 164 PROTOCOLO: 00168884 DATA: 17/06/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 31/05/2022

AVERBAÇÃO Nº 165 PROTOCOLO: 00168952 DATA: 23/06/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 27/05/2022

AVERBAÇÃO Nº 166 PROTOCOLO: 00169206 DATA: 06/07/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 03/06/2022

AVERBAÇÃO Nº 167 PROTOCOLO: 00169208 DATA: 06/07/2022

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 27/06/2022

AVERBAÇÃO Nº 168 PROTOCOLO: 00169209 DATA: 06/07/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 27/06/2022

AVERBAÇÃO Nº 169 PROTOCOLO: 00169312 DATA: 12/07/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 05/07/2022

AVERBAÇÃO Nº 170 PROTOCOLO: 00169629 DATA: 03/08/2022

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 27/07/2022

AVERBAÇÃO Nº 171 PROTOCOLO: 00169631 DATA: 03/08/2022

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Autenticar documento em <http://www.spnonline.com.br/emterecina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília Registrado sob o Nº 9028, no Livro: 0, em 26/06/2024
Selo Digital: T3J5F72024021004467923001 MP-2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tdrtba.br Assinado Digitalmente por: Digenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	25/07/2022

AVERBAÇÃO Nº 172 PROTOCOLO: 00169632 DATA: 03/08/2022

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	18/07/2022

AVERBAÇÃO Nº 173 PROTOCOLO: 00170179 DATA: 14/09/2022

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	18/09/2020

AVERBAÇÃO Nº 174 PROTOCOLO: 00170180 DATA: 14/09/2022

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	05/10/2020

AVERBAÇÃO Nº 175 PROTOCOLO: 00170181 DATA: 14/09/2022

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	21/06/2021

AVERBAÇÃO Nº 176 PROTOCOLO: 00170182 DATA: 14/09/2022

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021

AVERBAÇÃO Nº 177 PROTOCOLO: 00170314 DATA: 23/09/2022

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	06/09/2022

AVERBAÇÃO Nº 178 PROTOCOLO: 00170325 DATA: 26/09/2022

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	08/09/2022
ENDEREÇO	SCS QUADRA 4 BLOCO A, NÚMERO 156, ED. NORDESTE, SALS 101 A 408 - ASA SUL

AVERBAÇÃO Nº 179 PROTOCOLO: 00170541 DATA: 07/10/2022

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	27/09/2022
ENDEREÇO	SCS QUADRA 4 BLOCO A, NÚMERO 156, ED. NORDESTE, SALS 101 A 408 - ASA SUL

AVERBAÇÃO Nº 180 PROTOCOLO: 00170542 DATA: 07/10/2022

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	30/09/2022

AVERBAÇÃO Nº 181 PROTOCOLO: 00170693 DATA: 24/10/2022

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	13/10/2022
ENDEREÇO	SCS QUADRA 4 BLOCO A, NÚMERO 156, ED. NORDESTE, SALS 101 A 408 - ASA SUL

AVERBAÇÃO Nº 182 PROTOCOLO: 00170695 DATA: 24/10/2022

NATUREZA	ATA DE ABERTURA DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	11/10/2022

AVERBAÇÃO Nº 183 PROTOCOLO: 00170947 DATA: 16/11/2022

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	08/11/2022

AVERBAÇÃO Nº 184 PROTOCOLO: 00171246 DATA: 08/12/2022

NATUREZA	ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO	01/12/2022



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 185 PROTOCOLO: 00171265 DATA: 12/12/2022

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

06/12/2022

AVERBAÇÃO Nº 186 PROTOCOLO: 00171969 DATA: 20/01/2023

NATUREZA

ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL

DATA DO DOCUMENTO

16/01/2023

AVERBAÇÃO Nº 187 PROTOCOLO: 00172227 DATA: 06/02/2023

NATUREZA

ERRATA

DATA DO DOCUMENTO

25/01/2023

AVERBAÇÃO Nº 188 PROTOCOLO: 00172228 DATA: 06/02/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

20/01/2023

AVERBAÇÃO Nº 189 PROTOCOLO: 00172647 DATA: 07/03/2023

NATUREZA

ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

DATA DO DOCUMENTO

28/02/2023

AVERBAÇÃO Nº 190 PROTOCOLO: 00172887 DATA: 21/03/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

13/03/2023

AVERBAÇÃO Nº 191 PROTOCOLO: 00172888 DATA: 21/03/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

08/03/2023

AVERBAÇÃO Nº 192 PROTOCOLO: 00172889 DATA: 21/03/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

10/03/2023

AVERBAÇÃO Nº 193 PROTOCOLO: 00173469 DATA: 26/04/2023

NATUREZA

ERRATA

DATA DO DOCUMENTO

20/04/2023

AVERBAÇÃO Nº 194 PROTOCOLO: 00173470 DATA: 26/04/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO

DATA DO DOCUMENTO

17/04/2023

AVERBAÇÃO Nº 195 PROTOCOLO: 00173666 DATA: 09/05/2023

NATUREZA

ATA DE ABERTURA DE FILIAL

DATA DO DOCUMENTO

20/04/2023

AVERBAÇÃO Nº 196 PROTOCOLO: 00173900 DATA: 18/05/2023

NATUREZA

ATA DE BAIXA DE FILIAL

DATA DO DOCUMENTO

10/05/2023

AVERBAÇÃO Nº 197 PROTOCOLO: 00173901 DATA: 18/05/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO

DATA DO DOCUMENTO

03/05/2023

AVERBAÇÃO Nº 198 PROTOCOLO: 00173902 DATA: 18/05/2023

NATUREZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA DO DOCUMENTO

05/05/2023



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/emterresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília Registrado sob o Nº: 9028, no Livro: 0, em 26/05/2024
(Selo Digital: T.JDF202402100446790001 MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.tjdj.br Assinado Digitalmente por: Digenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto





CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

AVERBAÇÃO Nº 199 PROTOCOLO: 00174313 DATA: 15/06/2023

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/06/2023

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
MARIA RAQUEL BARBOSA

AVERBAÇÃO Nº 200 PROTOCOLO: 00174940 DATA: 25/07/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 21/06/2023

AVERBAÇÃO Nº 201 PROTOCOLO: 00174946 DATA: 25/07/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 04/07/2023

AVERBAÇÃO Nº 202 PROTOCOLO: 00175008 DATA: 28/07/2023

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 12/07/2023

AVERBAÇÃO Nº 203 PROTOCOLO: 00175547 DATA: 11/09/2023

NATUREZA ATA DE ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DATA DO DOCUMENTO 25/10/2022

AVERBAÇÃO Nº 204 PROTOCOLO: 00175548 DATA: 11/09/2023

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 10/11/2022

AVERBAÇÃO Nº 205 PROTOCOLO: 00175549 DATA: 11/09/2023

NATUREZA ATA DE ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2023

AVERBAÇÃO Nº 206 PROTOCOLO: 00175550 DATA: 11/09/2023

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2023

AVERBAÇÃO Nº 207 PROTOCOLO: 00175551 DATA: 11/09/2023

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 29/08/2023

AVERBAÇÃO Nº 208 PROTOCOLO: 00175569 DATA: 12/09/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 19/07/2023

AVERBAÇÃO Nº 209 PROTOCOLO: 00175571 DATA: 12/09/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 31/07/2023

AVERBAÇÃO Nº 210 PROTOCOLO: 00175816 DATA: 26/09/2023

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 20/09/2023

AVERBAÇÃO Nº 211 PROTOCOLO: 00176044 DATA: 09/10/2023

NATUREZA ATA DE CRIAÇÃO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 05/09/2023

AVERBAÇÃO Nº 212 PROTOCOLO: 00176311 DATA: 31/10/2023



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00009028

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 27/10/2023

AVERBAÇÃO Nº 213 PROTOCOLO: 00176529 DATA: 20/11/2023

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 17/11/2023

AVERBAÇÃO Nº 214 PROTOCOLO: 00176652 DATA: 27/11/2023

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 23/11/2023

AVERBAÇÃO Nº 215 PROTOCOLO: 00176939 DATA: 15/12/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 31/10/2023

AVERBAÇÃO Nº 216 PROTOCOLO: 00176940 DATA: 15/12/2023

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 16/11/2023

AVERBAÇÃO Nº 217 PROTOCOLO: 00178071 DATA: 27/02/2024

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 12/01/2024

AVERBAÇÃO Nº 218 PROTOCOLO: 00178339 DATA: 13/03/2024

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 09/02/2024

AVERBAÇÃO Nº 219 PROTOCOLO: 00178438 DATA: 20/03/2024

NATUREZA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
DATA DO DOCUMENTO 05/03/2024

AVERBAÇÃO Nº 220 PROTOCOLO: 00179093 DATA: 22/04/2024

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 11/04/2024

AVERBAÇÃO Nº 221 PROTOCOLO: 00179690 DATA: 21/05/2024

NATUREZA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 22/04/2024

AVERBAÇÃO Nº 222 PROTOCOLO: 00180109 DATA: 12/06/2024

NATUREZA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/05/2024

Brasília, 26/06/2024

Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 26/06/2024

Eu, Diógenes Adriano de Lima Souza -, escrev. Substituto.

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília Registrado sob o Nº 3028, no Livro 0, em 28/05/2024
(Selo Digital: T-JDF202402100448790DDO) MP2, 200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
Para consultar o selo acesse: www.jfdi.jus.br (Assinado Digitalmente por: Diógenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto)

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Oficial de Registro: Marcelo Caetano Ribas
SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 140-E, Brasília/DF
Tel: (61) 3224-4026 - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br

DOCUMENTO ELETRÔNICO TRANSITADO PELA CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL RTDDF.COM.BR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 174940 de 25/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 22 (vinte e dois) página(s), foi averbado eletronicamente em 25/07/2023, protocolado sob nº 174940, e anotado a margem do registro nº 9028, no Livro: 46, letra: P deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília na presente data.

Apresentante:	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
CPF/CNPJ:	37381902000125
Natureza:	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Certifico, ainda, que no documento apresentado para averbação, todas as assinaturas eletrônicas estão em conformidade com o padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-BRASIL.

Brasília, 25 de julho de 2023

Marcelo Caetano Ribas
OFICIAL DE REGISTRO

	 ASSINADO ELETRONICAMENTE	Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.
		Escrevente: Diógenes Adriano de Lima Souza - Escrevente Substituto
		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico abaixo: www.tjdft.jus.br Consultas > Selo Digital Selo Digital: TJDFT20230210047492NZKW





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA – CARTÓRIO MARCELO RIBAS.**

A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no SCS, Qd. 04, Bloco A, Lote 156, Ed. Nordeste, Salas 101/408 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP.: 70.304-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, neste ato representada pelo sua Conselheira Presidente, **MARIA RAQUEL BARBOSA**, brasileira, solteira, profissional liberal, portadora do RG 55533 MT/GO, inscrita no CPF sob o nº 085.976.421-49, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** a averbação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RENAPSI, de 07.06.23** e da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RENAPSI, de 21.06.23**, à margem da inscrição nº 00009028 do Livro “A-24” de 19/04/2010.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 21 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Conselheira Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RENAPSI

A Conselheira Presidente da RENAPSI, **MARIA RAQUEL BARBOSA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 2023, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em formato virtual, via plataforma Microsoft Teams (Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Yz_M5YWYxYzAtOTE5MC00ODFILWEzYmYtYzE0ZjJINTJkY2Qx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267de8349-e2c6-4801a9ba-6b44c6049f2c%22%2c%22Oid%22%3a%2220c6a11f-175f-4706-b98a-87bc5b79001a%22%7d), para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Alteração de Estatuto.

Brasília, 07 de junho de 2023

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Conselheira Presidente

Certifico que a presente convocação foi enviada a todos os associados da RENAPSI e anexada no quadro de avisos da entidade.
Brasília, 07 de junho de 2023.



1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REDE NACIONAL DE**
2 **APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI.**

3 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (21/06/2023),
4 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em formato virtual, via plataforma
5 Microsoft Teams (Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzM5YWYxYzAtOTE5MC00ODFILWEzYmYtYzE0ZjJlNTJkY2Qx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267de8349-e2c6-4801-a9ba-6b44c6049f2c%22%2c%22Oid%22%3a%2220c6a11f-175f-4706-b98a-87bc5b79001a%22%7d%7d), reuniu-se a
6 Assembleia Geral da RENAPSI, com os seguintes associados: Maria Raquel Barbosa,
7 Jonathas Procopio da Silva, Djalma Freitas Silva Júnior, Alexandre Magno Alves de
8 Souza, Júlio Cesar Sena Lima, Sebastião Batista Ribeiro, Wilmar de Assis Porto Júnior,
9 Marina Alves Teixeira, Livia Baylão de Moraes, Adair Antônio de Freitas Meira, Caroline
10 Vieira da Silva Meira e Estevão Costa de Andrade. Como **convidado**, se fez presente
11 Leandro Gomes da Silva Passos, todos assinados na lista de presença anexa. Os
12 associados se reuniram para deliberar sobre a seguinte pauta: **01) Alteração de**
13 **Estatuto.** Constatado quórum suficiente para a abertura dos trabalhos, nos termos do
14 art. 17, caput, do Estatuto, a Conselheira Presidente da RENAPSI e Presidente dos
15 trabalhos, Sra. Maria Raquel Barbosa, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos
16 e designou a mim, Leandro Gomes da Silva Passos, a tarefa de secretariá-la. Na
17 sequência, passou-se a discussão da pauta do dia: **1) Alteração de Estatuto.** A
18 Presidente propôs em se alterar o Estatuto da RENAPSI com a finalidade de ampliar e
19 aprimorar o programa de aprendizagem. Pontuou que as mudanças no Estatuto dizem
20 respeito à inserção, no art. 4º, da colaboração institucional com a concretização e o
21 atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela
22 Organização das Nações Unidas (ONU), e no art. 5º, de atividades ligadas à área de
23 educação e a possibilidade de manter estabelecimentos de ensino de acordo com a Lei
24 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Uma minuta com o texto do novo Estatuto
25 foi entregue a cada um dos associados presentes, que discutiram a alteração proposta.
26 As dúvidas levantadas foram discutidas e, ao final, esclarecidas, e assim foram
27 introduzidas as alterações propostas e aprovadas, daí resultando o texto final, o qual,
28 posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme Estatuto
29 anexo. Assim formalizado e aprovado, o **ESTATUTO DA REDE NACIONAL DE**
30 **APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, passa a
31 integrar a presente ata, tal qual se aqui transcrito fosse em seu inteiro teor. Em
32 seguida, a Presidente dos trabalhos franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer
33 uso e, como ninguém se pronunciou, encerrou os trabalhos. Na sequência, a Presidente
34 determinou a mim, Secretário, que lavrasse esta ata, a qual, depois de lavrada foi lida,
35 achada conforme e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a



39 tratar, eu, Secretário, subscrevo esta ata que também vai assinada pela Presidente
40 dos trabalhos e pelos membros associados presentes.

(Assinado digitalmente)
Maria Raquel Barbosa
Presidente dos trabalhos

(Assinado digitalmente)
Leandro Gomes da Silva Passos
Secretário dos trabalhos

MEMBROS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA RENAPSI OCORRIDA EM 16/06/2023

(Assinado digitalmente)
Djalma Freitas Silva Júnior

(Assinado digitalmente)
Sebastião Batista Ribeiro

(Assinado digitalmente)
Lívia Baylão de Moraes

(Assinado digitalmente)
Adair Antônio de Freitas Meira

(Assinado digitalmente)
Estevão Costa de Andrade

(Assinado digitalmente)
Marina Alves Teixeira

(Assinado digitalmente)
Wilmar de Assis Porto Júnior

(Assinado digitalmente)
Júlio Cesar Sena Lima

(Assinado digitalmente)
Jonathas Procopio da Silva

(Assinado digitalmente)
Caroline Vieira da Silva Meira

(Assinado digitalmente)
Alexandre Magno Alves de Souza



Requerimento_Edital_Atade Alteração do Estatuto_RENAPSI.pdf

Documento número #7c3d4345-1710-4c66-8644-4c20a7e2e9e8

Hash do documento original (SHA256): aacb5d716fd4f9d79ebbd57044fad3552c267f1ed624556c3e0448385f9d1bda

Assinaturas

- ✓ **Maria Raquel Barbosa**
CPF: 085.976.421-49
Assinou em 22 jun 2023 às 13:28:35
- ✓ **JONATHAS PROCOPIO DA SILVA**
CPF: 278.010.801-06
Assinou em 22 jun 2023 às 17:23:45
- ✓ **Djalma Freitas Silva Júnior**
CPF: 260.752.881-04
Assinou em 21 jun 2023 às 17:17:39
- ✓ **Alexandre Magno Alves de Souza**
CPF: 620.594.401-49
Assinou em 21 jun 2023 às 18:08:02
- ✓ **JÚLIO CESAR SENA LIMA**
CPF: 867.746.621-53
Assinou em 21 jun 2023 às 19:18:36
- ✓ **Sebastião Batista Ribeiro**
CPF: 188.457.541-20
Assinou em 25 jun 2023 às 14:28:14
- ✓ **Wilmar de Assis Porto Júnior**
CPF: 814.814.701-91
Assinou em 21 jun 2023 às 17:21:05
- ✓ **Marina Alves Teixeira**
CPF: 037.322.331-54
Assinou em 22 jun 2023 às 10:26:12



- ✓ **Lívia Baylão de Moraes**
CPF: 862.164.061-91
Assinou em 23 jun 2023 às 21:15:45
- ✓ **Adair Antônio de Freitas Meira**
CPF: 280.486.011-68
Assinou em 21 jun 2023 às 18:25:55
- ✓ **Caroline Vieira da Silva Meira**
CPF: 946.998.101-44
Assinou em 22 jun 2023 às 07:22:14
- ✓ **Estevão Costa de Andrade**
CPF: 711.030.741-72
Assinou em 22 jun 2023 às 10:32:26
- ✓ **Leandro Gomes da Silva Passos**
CPF: 049.311.861-65
Assinou em 21 jun 2023 às 17:21:26

Log

- 21 jun 2023, 17:15:02 Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 criou este documento número 7c3d4345-1710-4c66-8644-4c20a7e2e9e8. Data limite para assinatura do documento: 21 de julho de 2023 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 jun 2023, 17:15:04 Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: mraquelbarbosa96@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Raquel Barbosa e CPF 085.976.421-49.
- 21 jun 2023, 17:15:04 Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: jonathasprocopiodasilva@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONATHAS PROCOPIO DA SILVA e CPF 278.010.801-06.
- 21 jun 2023, 17:15:04 Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: djalma.freitas@fundacaosagres.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Djalma Freitas Silva Júnior e CPF 260.752.881-04.



21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: alexandrebsb@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Magno Alves de Souza e CPF 620.594.401-49.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: juliocsena@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO CESAR SENA LIMA e CPF 867.746.621-53.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: sebbatista@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sebastião Batista Ribeiro e CPF 188.457.541-20.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: wilmar.jr74@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wilmar de Assis Porto Júnior e CPF 814.814.701-91.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: marina.alves.teixeira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Alves Teixeira e CPF 037.322.331-54.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: livia@bmmadvogadas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Livia Baylão de Moraes e CPF 862.164.061-91.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: adair.meira@sagressa.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adair Antônio de Freitas Meira e CPF 280.486.011-68.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: carolvsmeira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Vieira da Silva Meira e CPF 946.998.101-44.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: estevoandrade4@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estevão Costa de Andrade e CPF 711.030.741-72.
21 jun 2023, 17:15:04	Operador com email leandro.passos@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.passos@renapsi.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Gomes da Silva Passos e CPF 049.311.861-65.



21 jun 2023, 17:17:39	Djalma Freitas Silva Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail djalma.freitas@fundacaosagres.org.br. CPF informado: 260.752.881-04. IP: 177.174.217.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6706727 e longitude -49.2361855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2023, 17:21:05	Wilmar de Assis Porto Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wilmar.jr74@gmail.com. CPF informado: 814.814.701-91. IP: 177.174.217.4. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2023, 17:21:26	Leandro Gomes da Silva Passos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.passos@renapsi.org.br. CPF informado: 049.311.861-65. IP: 201.16.192.169. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2023, 18:08:02	Alexandre Magno Alves de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandrebsb@gmail.com. CPF informado: 620.594.401-49. IP: 45.185.137.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8603501 e longitude -48.00786. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2023, 18:25:55	Adair Antônio de Freitas Meira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adair.meira@sagressa.com. CPF informado: 280.486.011-68. IP: 83.51.17.154. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2023, 19:18:36	JÚLIO CESAR SENA LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliocsena@gmail.com. CPF informado: 867.746.621-53. IP: 177.235.217.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.657657657657657 e longitude -47.79149041093275. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2023, 07:22:14	Caroline Vieira da Silva Meira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolvsmreira@gmail.com. CPF informado: 946.998.101-44. IP: 177.149.144.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.732589176187652 e longitude -49.27639033202543. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2023, 10:26:13	Marina Alves Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.alves.teixeira@gmail.com. CPF informado: 037.322.331-54. IP: 46.193.56.143. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2023, 10:32:26	Estevão Costa de Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail estevoandrade4@gmail.com. CPF informado: 711.030.741-72. IP: 200.146.245.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6980034 e longitude -49.2243077. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2023, 13:28:35	Maria Raquel Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mraquelbarbosa96@gmail.com. CPF informado: 085.976.421-49. IP: 177.203.241.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7103899 e longitude -49.2557162. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 jun 2023, 17:23:45	JONATHAS PROCOPIO DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonathasprocopiodasilva@gmail.com. CPF informado: 278.010.801-06. IP: 189.63.80.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6803165 e longitude -49.2482549. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .



23 jun 2023, 21:15:45 Livia Baylão de Moraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail livia@bmmadvogadas.com.br. CPF informado: 862.164.061-91. IP: 45.191.204.88. Componente de assinatura versão 1.524.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 jun 2023, 14:28:14 Sebastião Batista Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sebbatista@hotmail.com. CPF informado: 188.457.541-20. IP: 177.157.66.243. Componente de assinatura versão 1.524.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 jun 2023, 14:28:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7c3d4345-1710-4c66-8644-4c20a7e2e9e8.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7c3d4345-1710-4c66-8644-4c20a7e2e9e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e
Integração
- RENAPSI-**

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, atual denominação do Centro de Estudos e Promoção Social – CEPROS, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de associação e caráter beneficente de assistência social, fundada em 30 (trinta) de setembro de 1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, cujo ato constitutivo encontra-se registrado no 1º Registro Civil, Casamentos, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Brasília/DF, sob o número 00009028, Livro A-24, designada abreviadamente **RENAPSI**.

Art. 2º - A **RENAPSI** tem sede e foro na comarca de Brasília, Distrito Federal, no SCS, QD. 04, BLOCO A, NÚMERO 156, ED. NORDESTE, SALAS 101 A 408, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70304-000, e poderá manter filiais e representações em qualquer parte do território nacional e do exterior.

Parágrafo único – A **RENAPSI** tem prazo de duração indeterminado.

Art. 3º - A **RENAPSI** é dotada de autonomia administrativa, operacional, patrimonial e financeira. É regida por este Estatuto e pelas leis que lhe sejam aplicáveis.

Art. 4º - A **RENAPSI** tem por objetivos:

- I. promover a assistência social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial de crianças e adolescentes, por meio do desenvolvimento de ações e projetos que assegurem, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à educação, à saúde, à moradia, ao lazer, à profissionalização e capacitação, à proteção ao trabalho, à cultura, à convivência familiar e comunitária; com o fim último de contribuir com o desenvolvimento sócio-político e cultural do país;
- II. sustentar, defender, alavancar, estimular e promover a aprendizagem como forma de política pública destinada à inclusão social e à promoção da integração ao mundo do trabalho, voltada para a adolescência e a juventude;
- III. desenvolver um conjunto integrado de ações que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;



- IV. apoiar o desenvolvimento de ações de pesquisa, de ensino e desenvolvimento institucional de interesse da comunidade;
- V. atuar na área de comunicação social, para difusão de valores humanos, geração de cultura de paz e desenvolvimento maciço de uma consciência coletiva de respeito e cidadania;

Parágrafo único – A **RENAPSI** colaborará, por todos os meios, dentro de sua área de atuação, com a concretização e o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), envidando esforços no cumprimento da Agenda 2030 da própria ONU.

Art. 5º - Para a consecução de seus objetivos, a **RENAPSI** poderá:

- I. executar Programa de Aprendizagem, nos termos da Lei nº 10.097/00, por conta própria ou em parceria com outras instituições, que garanta ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, formação técnico-profissional metódica;
- II. fomentar a criação de uma rede nacional de instituições voltadas para a execução de Programas de Aprendizagem;
- III. manter estabelecimentos de ensino de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. ministrar e administrar cursos de nível superior, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, ensino fundamental e médio, educação especial, educação infantil, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante e técnico, de forma presencial e à distância, em todo o território nacional;
- V. mobilizar uma estrutura de multimeios que congrega internet, TV via satélite e rádio, destinado à juventude no Brasil, produzindo conteúdos relativos à aprendizagem, à qualificação profissional, ao mundo do trabalho e ao primeiro emprego, à religiosidade e espiritualidade, à ecologia e sustentabilidade, à cultura de paz e ao respeito a valores humanos, dentre outros que fortalecem as políticas públicas voltadas para o jovem no país;
- VI. atuar como agente de integração de estágio, promovendo o intercâmbio ALUNO – ESCOLA – EMPRESA;
- VII. colaborar com instituições públicas e privadas nas áreas de educação e de assistência social, desenvolvendo ações e projetos de inclusão social;
- VIII. estimular projetos e ações ligadas à prática desportiva, em articulação com programas de aprendizagem, com o atendimento do jovem e sua família, envolvendo temas como empreendedorismo e geração de cidadania;
- IX. atender os usuários da Política Nacional de Assistência Social de forma permanente, planejada e continuada, sem qualquer discriminação, de forma planejada e sistemática, não se



restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;

- X. executar programas comunitários, ações e projetos voltados para o resgate da cidadania, envolvendo as áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, meio ambiente, geração de emprego e renda, podendo, inclusive, fazer parcerias com entidades ligadas a essas áreas para fomentar projetos e ações;
- XI. promover intercâmbio com entidades congêneres nacionais ou estrangeiras, mantendo interação com esses organismos ou serviços;
- XII. empreender ações, projetos e programas que promovam a empregabilidade e a inclusão digital da comunidade;
- XIII. criar estratégias de ação coletiva, por meio da reunião de pessoas físicas e jurídicas, profissionais autônomos e empresas, das mais diversificadas áreas de atuação, com o fim de montar uma estrutura operacional e instrumental que vise o planejamento e a execução conjunta e compartilhada de projetos, planos de trabalho e programas ligados à sua área de atuação;
- XIV. instituir prêmios de estímulo e reconhecimento, a quem tenha contribuído para o desenvolvimento social, ambiental e cultural da sociedade;
- XV. incentivar, por meio de programas e ações, o voluntariado;
- XVI. promover o combate à pobreza e o desenvolvimento da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XVII. promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias sociais e metodologias de educação, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento comunitário, capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade social, e outras para as quais a **RENAPSI** esteja vocacionada;
- XVIII. participar e promover congressos, seminários, simpósios e conferências sobre temas afins com seus objetivos, bem como elaborar e divulgar materiais educacionais;
- XIX. aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável;
- XX. celebrar convênios, contratos, acordos, termos de fomento, de colaboração e de parceria e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas;
- XXI. promover outras atividades que, a critério da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, sejam de interesse na realização de seus objetivos.



Art. 6º - A **RENAPSI**, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Parágrafo único - A **RENAPSI** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, devendo adotar programas e políticas internas de controle de processos, mapeamento de riscos, cumprindo à risca todos os padrões éticos e legais exigidos para suas atividades.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Seção I Do Quadro Social

Art. 7º - Poderão associar-se à **RENAPSI**, pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou não no país, e que tenham afinidades com os seus objetivos.

§ 1º - O interessado em se tornar associado da **RENAPSI** será indicado pelo Conselheiro Presidente ao Conselho de Administração, para deliberação quanto à respectiva admissão.

§ 2º - O quadro social da **RENAPSI** será formado pelas seguintes categorias de associados:

I - associados fundadores: aqueles que compareceram ao ato de sua constituição, apondo suas assinaturas na respectiva ata, bem como aqueles que compareceram na Assembleia Geral de 13 de março de 2009, apondo suas assinaturas na respectiva ata;

II - associados efetivos: são os que tenham prestado ou estejam desenvolvendo relevantes serviços relativos aos objetivos do **RENAPSI**;

§ 3º - É vedada a participação em mais de uma categoria de associado.

§ 4º - Os associados fundadores, efetivos e colaboradores participarão das reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz, obedecendo-se, quanto ao direito de voto, o disposto no art. 9º.

§ 5º - A atuação dos associados colaboradores não configura terceirização ou subcontratação dos serviços e ações por eles executadas já que o fazem em nome da **RENAPSI**, a partir do sistema de ações compartilhadas que está vocacionada a criar.

§ 6º - O relacionamento entre a **RENAPSI** e os seus associados colaboradores será pautado na transparência e na publicidade de ações, com pleno atendimento ao princípio da eficiência.



Art. 8º - A exclusão ou demissão de associado de qualquer categoria da **RENAPSI** só será admissível, a pedido do próprio associado ou, havendo justa causa reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, obedecido o disposto no art. 21, inc.IV, “e”, deste Estatuto.

Seção II Dos Direitos e Deveres

Art. 9º - São direitos do associado:

- I. propor ao Conselho de Administração quaisquer medidas e ações de interesse da **RENAPSI**;
- II. participar das atividades sociais e gozar dos benefícios e serviços proporcionados pela **RENAPSI**;
- III. votar e ser votado nas Assembleias Gerais.

Art. 10 - São deveres do associado:

- I - cumprir este Estatuto e as deliberações dos órgãos administrativos da **RENAPSI**;
- II - contribuir para o fortalecimento da **RENAPSI**, inclusive mediante pagamento de contribuições que, porventura, venham de ser estipuladas pelo Conselho de Administração;
- III - colaborar para que os objetivos da **RENAPSI** sejam atingidos.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I Dos Órgãos da Administração

Art. 11 - São órgãos responsáveis pela administração da **RENAPSI**:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração.

Parágrafo único - No desempenho de suas funções, os órgãos da administração serão apoiados por um Conselho Fiscal.

Art. 12 - É vedada a distribuição entre quaisquer pessoas, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, a qualquer título, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 13 - Os integrantes dos órgãos diretivos da **RENAPSI** poderão ser remunerados pelo efetivo exercício das funções administrativas que lhe competem, respeitados os valores praticados no



mercado, não havendo vantagens ou benefícios em decorrência do cargo ou função desempenhado.

Art. 14 - Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e os associados não responderão individualmente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela **RENAPSI**, em decorrência de ato regular de gestão.

Parágrafo único - Os membros a que se refere o *caput* deste artigo, na hipótese de agirem com comprovado dolo ou culpa, no desempenho de suas funções ou, ainda, se excederem na prática dos atos de sua respectiva gestão, responderão solidariamente perante a **RENAPSI** e os terceiros prejudicados.

Seção II Da Assembleia Geral

Art. 15 - A Assembleia Geral é composta por todos os associados e é o órgão supremo, com poderes para deliberar, em última instância, sobre quaisquer assuntos de interesse da **RENAPSI**.

Art. 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que necessário para deliberação das matérias que lhe são próprias, conforme art. 18 deste Estatuto.

Parágrafo único - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselheiro Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, mediante aviso escrito ou outro meio apropriado, especificando o dia, hora, local e pauta da reunião, enviado aos associados e afixada em local visível, na sede da **RENAPSI**, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

Art. 17 - A Assembleia Geral somente poderá se instalar e validamente deliberar, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número deles.

§ 1º - A primeira convocação ocorrerá no dia, hora e local determinados no aviso e a segunda, pelo menos 30 (trinta) minutos mais tarde.

§ 2º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre as matérias expressamente mencionadas na pauta constante do aviso de convocação.

§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, salvo os casos de *quorum* especial exigidos por este Estatuto.

§ 4º - A Assembleia Geral será presidida pelo Conselheiro Presidente ou por um dos integrantes dos conselhos nela presentes, escolhido pelos participantes.

§ 5º - As atas da Assembleia Geral serão lavradas e numeradas por um Secretário designado pelo Presidente dos trabalhos.



Art. 18 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I – escolher os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- II – deliberar sobre a alteração deste Estatuto, por proposta do Conselho de Administração, obedecido o disposto no seu art. 40;
- III – destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal;
- IV - promover a dissolução da **RENAPSI** de acordo com as regras estabelecidas no art. 41 deste Estatuto.

Parágrafo único - As deliberações de que tratam os incisos II e III, ambos deste artigo, serão tomadas pelo voto favorável de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para tais fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Seção III
Do Conselho de Administração**

Art. 19 - O Conselho de Administração, órgão normativo, deliberativo e de administração da **RENAPSI**, compõe-se de no mínimo 05 (cinco), e no máximo 09 (nove) membros escolhidos em assembleia geral, dentre os associados aptos a votar e serem votados, a saber:

- I - 1 (um) Conselheiro Presidente;
- II - Conselheiros.

Art. 20 - O prazo de duração do exercício das funções dos membros do Conselho de Administração a que se referem os incisos I e II do art. 19 será de 04 (quatro) anos, permitindo-se reconduções sucessivas.

Art. 21 - Ao Conselho de Administração compete:

- I. escolher o Conselheiro Presidente;
- II. promover e estabelecer a política geral da **RENAPSI** visando à consecução de seus objetivos;
- III. orientar e acompanhar as atividades dos órgãos e unidades da **RENAPSI**;
- IV. deliberar sobre:
 - a- a admissão de novos associados indicados pelo Conselheiro Presidente;
 - b- o plano de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte;
 - c- o relatório de atividades e as demonstrações contábeis do exercício findo;



- d- a obtenção de empréstimos e de financiamento bancário;
- e- a exclusão de associado, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros deste Conselho;
- f- a venda de bens imóveis, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros deste Conselho;
- g- eventual revisão do orçamento durante o exercício em curso;

V. autorizar:

- a- o recebimento de bens, doações e legados;
- b- a abertura de filiais e representações em qualquer parte do território nacional e do exterior, nos termos do art. 2º deste Estatuto;
- c- a constituição de comissões permanentes ou transitórias para assessorá-lo em matérias específicas;
- d- a edição de atos normativos internos que regulem as atividades operacionais e educacionais da **RENAPSI**;
- e- a concessão de bolsas, auxílios, prêmios e outros benefícios, úteis e convenientes aos projetos desenvolvidos, sempre em consonância com os objetivos estatutários;

VI. decidir sobre a criação de um Comitê de Ética e aprovar, quando for o caso, o Código de Conduta proposto por tal Comitê;

VII. decidir sobre os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único - O Conselheiro Presidente poderá decidir e executar individualmente as matérias previstas no inciso V, caso em que ficarão sujeitas a posterior apreciação e ratificação do Conselho de Administração, cuja reprovação ensejará anulação do ato praticado com respeito aos efeitos produzidos enquanto esteve vigente.

Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º - Não se realizando a sessão por falta de *quorum*, será convocada nova reunião, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, entre a data desta e a anterior.

§ 2º - Caso não haja *quorum* para a segunda reunião, o Conselho de Administração reunir-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, não podendo, porém, deliberar sobre matérias para as quais é exigido *quorum* especial.

§ 3º - Haverá uma reunião ordinária a cada semestre, e tantas extraordinárias quantas forem convocadas pelo Conselheiro Presidente ou, pelo menos, por 2 (dois) de seus membros.

§ 4º - Perderá o direito ao exercício de sua função o Conselheiro que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração.

§ 5º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, salvo os casos de *quorum* especial exigidos por este Estatuto.



Art. 23 - Ao Conselheiro Presidente compete:

- I. representar a **RENAPSI** ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- II. dirigir, superintender e administrar as atividades da **RENAPSI**, de acordo com as diretrizes, critérios e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- III. indicar ao Conselho de Administração o interessado em se tornar associado da **RENAPSI**;
- IV. preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - a- o relatório de atividades e as demonstrações contábeis de cada exercício findo;
 - b- o plano de trabalho e a proposta orçamentária do exercício subsequente;
 - c- proposta de empréstimo ou financiamento bancário;
 - d- proposta de venda de bens imóveis;
- V. convocar as reuniões do Conselho de Administração e as da Assembleia Geral;
- VI. providenciar, quando necessário, auditoria externa das contas e balanços, e todas as demais auditorias, quando solicitadas pelo Conselho de Administração;
- VII. movimentar as contas bancárias em nome da **RENAPSI**;
- VIII. celebrar convênios, contratos, acordos, termos de fomento, de colaboração e de parceria e outros instrumentos congêneres;
- IX. decidir e executar individualmente as matérias constantes do art. 21, V, respeitado o disposto no art. 21, parágrafo único;
- X. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselheiro Presidente poderá delegar os poderes de representação que lhe competem, mediante procurações próprias ou documentos de caráter específico.

Art. 24 - O Conselheiro Presidente poderá indicar a contratação de assessores para o auxílio nas rotinas executivas e operacionais, aos quais caberá dotar a administração dos elementos necessários à boa e eficiente execução das atividades da **RENAPSI**.

Parágrafo único - O regime de contratação dos assessores a que se refere o *caput* deste artigo será avaliado caso a caso, de acordo com as necessidades da **RENAPSI**.

Art. 25 - No caso de vacância da função de Conselheiro Presidente ou de Conselheiro, o substituto será escolhido pelo próprio Conselho para completar o prazo de duração do exercício das funções do substituído, pelo tempo que faltar para o seu término.



Parágrafo único - Em suas faltas e impedimentos, o Conselheiro Presidente será substituído por quem por ele indicado, dentre os demais Conselheiros integrantes do Conselho de Administração.

Art. 26 - O Conselheiro Presidente e os demais Conselheiros permanecerão no exercício de suas funções, até a posse de seus substitutos.

Art. 27 - No caso de vacância das funções de:

- I - Conselheiro Presidente, o substituto será escolhido conforme estabelecido pelo art. 25, dentre os membros do próprio Conselho de Administração;
- II - Conselheiro, o substituto será escolhido conforme estabelecido pelo art. 25, dentre os associados aptos a preencherem esta função.

Seção IV Do Conselho Fiscal

Art. 28 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil da **RENAPSI**, compõe-se de 03 (três) membros escolhidos em Assembleia Geral, dentre os quais ao menos um deve ter reconhecida competência na área contábil.

§ 1º - O prazo do exercício da função dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida reconduções sucessivas.

§ 2º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros, por seus pares, quando da primeira reunião deste Conselho.

Art. 29 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I. opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil da **RENAPSI**;
- II. emitir pareceres para os órgãos superiores da **RENAPSI** sobre as demonstrações contábeis;
- III. opinar sobre assuntos de cunho patrimonial quando solicitado pelo Conselho de Administração.

Art. 30 - Ao Presidente do Conselho Fiscal compete:

- I. cumprir e fazer cumprir, com o auxílio dos outros dois membros, todas as atribuições cuja competência cabe ao Conselho Fiscal;
- II. convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
- III. votar por último e o seu voto terá o caráter de desempate.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho Fiscal escolherá seu substituto para suas faltas ou impedimentos, dentre os seus pares.



Art. 31 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do exercício anterior.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal poderá reunir-se extraordinariamente quantas vezes for necessário, em data prefixada de comum acordo por seus membros, para atendimento das atribuições que lhe confere o art. 29, deste Estatuto.

Art. 32 - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 33 - O patrimônio da **RENAPSI** é constituído pelos bens obtidos por aquisição regular e por todos os bens corpóreos e incorpóreos que vier adquirir a título gratuito ou oneroso.

Parágrafo único - Cabe à **RENAPSI** administrar seu patrimônio e dele dispor de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

Art. 34 - Constituem recursos da **RENAPSI**:

- I. provenientes de taxas, prestações de serviços, bem como os derivados de cessão de direito ou de produção de bens;
- II. os resultados decorrentes de operações de crédito de qualquer natureza, de seus bens patrimoniais e outros de natureza eventual;
- III. os usufrutos, doações, rendas, legados e heranças, de qualquer natureza que receba, não destinados especificamente à incorporação a seu patrimônio;
- IV. a receita oriunda da venda de produtos e de recebimento de *royalties* ou de assistência técnica, negociada com terceiros ou recebida sobre direitos relativos à propriedade industrial ou intelectual;
- V. os rendimentos resultantes de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com as finalidades estabelecidas nos arts. 4º e 5º, deste Estatuto.

Art. 35 - A **RENAPSI** aplicará suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção de seu valor real.



§ 1º - Os depósitos e a movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em contas da **RENAPSI**, junto a estabelecimentos bancários publicamente reconhecidos como de primeira linha.

§ 2º - A **RENAPSI** aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 36 - O exercício fiscal da **RENAPSI** coincide com o ano civil.

Parágrafo único - Parte dos resultados líquidos provenientes das atividades da **RENAPSI** poderá ser incorporada ao seu patrimônio, a juízo do Conselho de Administração.

Art. 37 - A **RENAPSI** manterá escrituração contábil regular, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único. A **RENAPSI** conservará em boa ordem, pelo tempo estabelecido em lei, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação de sua situação patrimonial.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - Os Presidentes dos órgãos colegiados da **RENAPSI** poderão decidir, excepcionalmente, *ad referendum*, as matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça aos interesses da **RENAPSI**, não possam aguardar uma próxima reunião, respeitada a disposição do art. 21, parágrafo único.

Art. 39 - Será criado e instalado um Comitê de Ética no âmbito da **RENAPSI**, cuja atribuição será o zelo pelo cumprimento dos princípios éticos da Instituição e a averiguação de quaisquer comportamentos que infrinjam tais princípios.

§1º - O Conselho de Administração será o responsável por criar o Comitê de Ética e indicar os seus integrantes.

§2º - O Comitê de Ética poderá estabelecer instrumentos internos, inclusive um Código de Conduta ou documento equivalente, ficando a validade de todos esses documentos condicionada a prévia aprovação do Conselho de Administração.

§3º - O Comitê de Ética é o encarregado da estruturação de um Programa de Integridade, os moldes previstos pela legislação brasileira.

Art. 40 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.



Parágrafo único - A natureza da **RENAPSI** não poderá ser alterada, e nem suprimidos seus objetivos primordiais.

Art. 41 - A **RENAPSI** somente poderá ser dissolvida pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único - No caso de dissolução da **RENAPSI**, eventual remanescente do seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo da **RENAPSI**.

Art. 42 - O Centro de Estudos e Promoção Social – CEPROS teve sua denominação alterada para Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – **RENAPSI** na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de março de 2010, conforme estabelecido em ata.

Art. 43 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação em Cartório.

Brasília, 21 de junho de 2023.

Maria Raquel Barbosa
Conselheira Presidente
Representante Legal

LIVIA BAYLAO DE
MORAIS:8621640
6191

Assinado de forma digital
por LIVIA BAYLAO DE
MORAIS:86216406191
Dados: 2023.06.28
11:30:03 -03'00'

Livia Baylão de Moraes
Advogada
OAB/GO 21.100





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.